



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 68

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1961

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, de acordo com o disposto no Decreto nº 50.284, de 21-2-1961, resolve:

Nº 228 - Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Anette Maria Pereira Ramos, do cargo da classe "G" da carreira de Assistente Social, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 229 - Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, Guilherme Nabuco Rodrigues dos Santos, do cargo da classe "I" da carreira de Desenhista da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto.

Nº 230 - Exonerar, a partir de 31 de março de 1961, do cargo da classe "D", da carreira de Dactilógrafo, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, os seguintes servidores:

- 1 - Renato Azevedo da Fonseca.
- 2 - Severiano Benedito de Almeida.

- 3 - Danilo de Araújo Gularte.
- 4 - Queen Elizabeth Von Koenig da Rocha.

PORTARIA DE 18-3-61

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 resolve:

Tendô em vista o que consta do Processo nº 6.847-60,

Nº 269 - Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do concurso para

preenchimento dos cargos da carreira de Documentarista, do Quadro Permanente deste Instituto, a ser expirado a 30 de abril do ano vindouro.

PORTARIA DE 20-3-61

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização resolve: No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954.

Nº 270 - Designar Cleveland Lofrano, Encarregado do Posto de Imigração de Brasília, do mesmo Instituto, para, a partir de 10 de março de 1961 substituir o Assistente da Presidência do INIC em seus impedimentos eventuais. - Zeferino Vezio Lotdrino Contrucci.

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item IV, do Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea b, do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.724 - Nomear para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-7, de Subinspetor da 4ª Inspetoria, o servidor Nykon Siqueira - Conferente classe N, matrícula 811. - Waldemar Perez de Oliveira, Superintendente Substituto.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4º alínea b, do Decreto número 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 5.238 - Exonerar a partir de 26 do corrente, do cargo em comissão, símbolo CC-7, de Fiel do Armazém 31, o Fiel classe N, matrícula número 367, Edgard Ferreira da Silva, nomeado para o referido cargo, pela Portaria nº 3.970 de 2 de agosto de 1960, devendo a Seção de Exação proceder o balanço. - Waldemar Perez

de Oliveira, Superintendente Substituto.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 3.198, de 14 de abril de 1941 e Decreto número 7.935, de 25 de setembro do mesmo ano, e considerando o entendimento firmado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas (M.V.O.P.), no Processo nº 21.675-59, daquela Secretaria de Estado, que veio de considerar o pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro como extranumerário mensalista, resolve lavrar a presente apostila declarando que o Servidor Hamilton Guilherme de Aguiar, ocupante da função de Conferente, matrícula nº 7.999, é equi-

parado, nesta data, ao funcionário efetivo, para todos os efeitos ex-*vi* do disposto no art. 1º, da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1960. - Waldemar Perez de Oliveira, Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º, item IV, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e 4º alínea b, do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 5.774 - Classificar no cargo de Conferente classe G, para que tenham os seus efeitos a partir de 7 de junho de 1960, o servidor matrícula número 7.999, Hamilton Guilherme de Aguiar. - Waldemar Perez de Oliveira, Superintendente Substituto.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

BS-1.711

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-12.777-61 - O Diretor do Departamento de Administração Geral propõe seja designado o servidor Othon Ribeiro Bastos (AC-237), ocupante do símbolo CC-7, do Q. S., para planejar, colher preços, selecionar, opinar e submeter à apreciação superior propostas de empresas especializadas e, finalmente, supervisionar a execução do serviço de transporte de material e dos móveis e utensílios pertencentes aos servidores mandados servir em Brasília.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Despacho em 22-2-1961: Autorizo. Proc. AC-8.820-61 - Pelo TGD-487, o Dr. Dilson José Tavares comunica haver assumido o cargo de Delegado no Estado de São Paulo.

Despacho em 3-1-1961: Protocolado, ao D.A.G. para os devidos fins.

Proc. AC-97.568-55 - Fernando Murilo de Souza (AC-2-9.187), Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia no Estado de Santa Catarina, recorre do despacho do Sr. Delegado, que lhe negou pagamento dos abonos atrasados independente de descontos de Imposto de Renda, ou outro qualquer.

Despacho em 17-2-1961: Indeferido, face o pronunciamento do D.A.C.

Proc. AC-12.601-61 - O Procurador Geral solicita providências no sentido de ser autorizada a inclusão entre os auxiliares forenses, lotados na Seção de Expediente (Contencioso), dos servidores Ivan Moreira Borges (AC-2-9.881) e Nilza Casades de Andrade Oliveira (AC-2.-0111), sendo-lhes, em consequência, atribuída a diária que percebem os demais auxiliares, ficando, outrossim, assegurada aos referidos servidores a assinatura de "presença".

Despacho em 20-2-1961: Autorizo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Proc. AC-4.444-61 - A Divisão do Pessoal propõe seja homologada a DP-1.706, de 14-11-60, da Delegacia no Piauí, que retificou "ad referendum" do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, o nome da servidora Maria Santana dos Santos (AC-28.646), Auxiliar Administrativo, para Maria Santana dos Santos Reinaldo.

Despacho em 16-2-1961: Homologo. A DDC (BS).

Proc. AC-103.523-60 - Maria Consuelo Mourão de Bulhões (AC-1.469), Oficial Administrativo classe

## EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

e impressões nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARES

## Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 50,00

Ano . . . . . Cr\$ 96,00

## Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

## FUNCIONÁRIOS

## Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 39,99

Ano . . . . . Cr\$ 76,00

## Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 17 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 17 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

L. do Q. P., lotada na Administração Central, solicita averbação de tempo de serviço e retroação do domínio da licença especial que lhe foi concedida.

Despacho em 3-2-1961: Autorizo a averbação do tempo de serviço e indefiro o pedido quanto à retroatividade pretendida, em face das informações e promoção do Chefe, da DP. A DDC (BS).

Proc. AC-6.714-61 — Reinalda Melo Duran (AC-10.401), Laboratorista Auxiliar classe G, do Q. P. da D. A. M., lotada na Delegacia no Estado da Bahia, requer averbação de tempo de serviço.

Despacho em 16-2-1961: I — Autorizo a averbação. II — A DDC (BS).

Proc. AC-3.331-61 — Paulo Pereira Lima (AC-26.370), Mensageiro, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita seja juntada à sua pasta de cadastro a cópia fotostática de seu título de Técnico em Contabilidade.

Despacho em 16-2-1961: Autorizo. A DDC (BS).

Proc. AC-5.181-61 — Léa Aves Dantas Santos (AC-21.507), Auxiliar de Lavanderia, lotada na Administração Central, solicita seja juntada à sua pasta de cadastro a cópia fotostática do seu diploma de dactilografia.

Despacho em 16-2-61: Autorizo. A DDC (BS).

Proc. AC-93.394-60 — Mathias Reinhardt Haas (AC-1.783), Desenhista classe K do Q. P., lotado na Administração Central, requer averbação de tempo de serviço.

Despacho em 9-2-1961: Indefiro, tendo em vista o parecer da PG e as informações da DP. A DDC (BS).

Processos AC:

Nº 4.120-61 — Severino João Farias (AC 21.468), Ascensorista, lotado na Administração Central, requer abono das faltas ocorridas nos dias 16, 18, 23, 24, 28 e 29 de novembro de 1960, e nos dias 1, 2, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 1960, em virtude de haver prestado provas parciais e exames orais.

Despacho em 16-2-61. — Defendido. A DDC (BS).

Nº 3.087-61 — Maria de Lourdes Ramos da Silva (AC 25.112), lotada na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, solicita seja juntada à sua pasta de cadastro a fotocópia de seu diploma de Técnico de Contabilidade.

Despacho em 16-2-61. — Autorizo. A DDC (BS).

Nº 3.921-61 — Maria Nazareth Lima (AC 24.005), Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Central, atualmente requisitada pela Petróleo Brasileiro S. A., Petrobras, solicita pagamento da gratificação anual referente ao exercício de 1958.

Despacho em 16-2-61. — Autorizo A DDC (BS).

Nº 12.657-61 — O Sr. Diretor do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional comunica que, aquele Departamento ficará funcionando no 9º andar do Edifício da Administração Central para onde deverão ser enviados quaisquer ofícios ou comunicações.

Despacho em 7-2-61. — Ciente. A D.P., DDC e DM.

Nº 6.394-61 — A Divisão do Pessoal propõe seja homologada a DP-954, de 17-12-60 da Delegacia no Estado de Sergipe, que ratificou *ad referendum* do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral o nome da servidora Corália Silveira de Mendonça (AC 9.408), Escriturária, classe F do Q.P., para Corália Mendonça Andrade.

Despacho em 9-2-61. — Homologo. A DDC (BS).

Nº 111.693-56 — Cacião José Carneiro (AC 27.037), Tarefeiro Cobrador, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita averbação de tempo de serviço.

Despacho em 9-2-61. — Autorizo a averbação do tempo de serviço, de acordo com a promoção da DP e o parecer da PG. A DDC (BS).

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960 que delega poderes para movimentar servidores, autoriza a servidora Maria Arides Sampaio Fernandes (AC 9.596), ocupante de cargo de Médico, classe K, do Q. P. do D.A.M., lotada na Superintendência Médica no Estado do Ceará, a ter exercício a pedido e sem ônus para o Instituto, no período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente, na Administração Central, a fim de que possa frequentar o curso de Puericultura e Pediatria do Instituto Fernandes Figueira.

Nº 48.098 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria DNPS nº 4.659, de 2 de dezembro de 1960, designa o servidor José Ferreira da Silva (AC 7.536), ocupante do cargo de Oficial Administrativo classe I, do Quadro Permanente, para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JJR) da Delegacia no Estado de Alagoas, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

Nº 48.099 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Pre-

vidência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, designa o servidor Rosi deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria nº DNPS nº 4.659, de 2 de dezembro de 1960, designa o servidor Rosi, Bianquete Follador (AC 28.280), ocupante da função de Auxiliar Administrativo, mensalista, para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JJR) da Delegacia no Estado do Paraná, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

Nos processos abaixo relacionados em que servidores deste Instituto solicitam pagamento de gratificação por risco de vida e saúde, de acordo com o Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958:

Em 10-2-61: Aguarde-se, como propõe o Diretor do DAM. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se ao DAG.

Delegacia no Estado da Guanabara  
Processos AC:

Nº 22.720-60 — Lenira dos Santos Cezario, Servente Mensalista do Q.P. do DAM.

Nº 22.721-60 — Dilson Pitanga Dias (AC 10.147), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 22.724-60 — Amaury de Oliveira (AC 21.152), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 22.725-60 — Edivaldo Batista da Silva (AC 29.915), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 23.836-60 — Jaci Carlos (AC 8.383), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 35.745-60 — Nice Tavares da Costa (AC 8.646), Escriturário classe G do Q.P. do DAM.

Nº 31.800-60 — Sebastião Gomes Filho (AC 8.318), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 51.801-60 — Sebastião Cossi (AC 10.646), Servente classe C do Q.P. do DAM.  
 Nº 51.803-60 — Sergio L. de Castilho (AC 10.343), Servente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 51.804-60 — Waltira da Penha Schulndt (AC 8.342), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 51.805-60 — Iolanda Barros Freitas (AC 10.143), Servente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 51.806-60 — Zélia de Oliveira (AC 8.341), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 51.807-60 — Zulmira Silva Rocha (AC 26.418), Servente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 61.234-60 — Oraildes Tourinho Souto (AC 10.748), Laboratorista Auxiliar classe G do Q.P. do DAM.

Nº 61.236-60 — Jorge Victor Wanderley (AC 7.984), Atendente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 61.909-60 — Nancy Monteiro Gomes (AC 30.003) — Verba 30 — Servente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 61.916-60 — Helena Valentina Gomes (AC 7.904), Servente classe G do Q.P. do DAM.  
 Nº 61.918-60 — Maria Lúcia Rodrigues Andrade (AC 9.675), Servente classe G do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado de São Paulo

Processo AC 100.218-60 — Max Almeida Franco (AC 7.496), Médico classe K do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte

Processo AC 35.383-60 — Severino Pereira de Azevedo (AC 26.643), Auxiliar de Enfermagem do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado de Pernambuco

Processos AC 2.597-61:

Arnaldo Ramos Wanderley, Dentista classe J do Q.P. do DAM.  
 Carlos Alberto Athaide de Almeida Lopes, Dentista do Q.P. do DAM.

Maria Augusta dos Santos Beltrão, Dentista do Q.P. do DAM.  
 George da Mota Passos, Dentista do Q.P. do DAM.  
 Adolfo Silva Neto, Dentista classe J do Q.P. do DAM.

Lulz Kosminsky, Dentista classe J do Q.P. do DAM.  
 Iêda Pereira de Matos, Dentista classe J do Q.P. do DAM.  
 Lya Botler, Dentista classe J do Q.P. do DAM.

José Eduardo Hazbun Asfora, Dentista classe K do Q.P. do DAM.  
 Fernando Augusto de Godoy e Vasconcelos, Dentista classe L do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado do Ceará

Processos AC:

Nº 29.320-60 — João Pereira da Silva (AC 9.584), Auxiliar de Enfermagem padrão G do Q.P. do DAM.  
 Nº 26.277-60 — Consuelo Marães Picanço (AC 26.160), Auxiliar Administrativo, do Q.P. do DAM.  
 Nº 26.273-60 — Alzira Pimentel Quixadá (AC 3.080), Oficial Administrativo classe L do Q.P. do DAM.

Nº 26.265-60 — Maria Ercilia Pinheiro (AC 2.501), Oficial Administrativo, classe K do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado da Bahia

Processo AC 61.256-60 — Mário Figueiredo Vieira Lima, Médica classe K do Q.P. do DAM.

Delegacia no Estado de Minas Gerais

Processos AC:

Nº 3.374-61 — Terezinha Mendes (AC 9.359), Atendente G do Q. P. do DAM.

Nº 3.375-61 — Heloisa Rezende Gentil (AC 9.545), Atendente G do Q.P. do DAM.

Nº 3.376-61 — Maria Evaristo Gonçalves (AC 9.828), Laboratorista Auxiliar do Q.P. do DAM.

Nº 3.389-61 — Leonídio Sotero de Carvalho (AC 9.563), Laboratorista Auxiliar do Q.P. do DAM.

Nº 3.391-61 — Raymundo Rocha Filho (AC 10.395), Laboratorista Auxiliar do Q.P. do DAM.

Nº 3.392-61 — Antonio Martins (AC 29.563), Auxiliar Administrativo do Q.P. do DAM.

Nº 3.393-61 — José Barbosa Terra (AC 10.181), Atendente classe G do Q.P. do DAM.

Nº 3.394-61 — Roberto de Sousa Ferreira (AC 9.567), Laboratorista Auxiliar padrão I do Q.P. do DAM.

Nº 3.395-61 — Maria José Soares de Mendonça Ferreira (AC 9.975), Atendente G do Q.P. do DAM.

Nº 3.373-61 — Geraldo Tameirão, Laboratorista Auxiliar I do Q.P. do DAM.

Nº 3.372-61 — René Manoel Orlando (AC 10.783), Laboratorista Auxiliar do Q.P. do DAM.

Nº 463-61 — Antonio Alves Moreira de Souza, Aux. de Enfermagem, I do Q.P. do DAM.

Nº 4.886-61 — Odete Muniz Vouga, viúva do ex-servidor Antonio Vouga, solicita pagamento da gratificação anual referente ao exercício de 1958.

Despacho em 22-2-61. — Autorizo Ao DAG, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De ordem do Diretor do Departamento de Administração Geral transcrevemos, para conhecimento dos Órgãos Locais, a nova composição dos Órgãos Centrais deste Instituto, de acordo com o que estabelece o artigo 378 do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, que regulamenta a Lei nº 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social):

- I — DAG — Departamento de Administração Geral — antigo DSG.
- II — DAF — Departamento de arrecadação e fiscalização — desmembrando ao antigo DAB.
- III — DAE — Departamento de Atuação e Estatística — antigo DEA.
- IV — PG — Procuradoria Geral — antigo DJ.
- V — IG — Inspeção Geral — equivalente a Departamento, compreendendo os serviços atribuídos à antiga Divisão de Inspeção.
- VI — CG — Contadoria Geral — antigo DC.
- VII — TG — Tesouraria Geral.
- VIII — DB — Departamento de Benefícios — desmembrado do antigo DAB.

- IX — DAM — Departamento de Assistência Médica.
- X — DSPR — Departamento de Serviço Social de Reabilitação Profissional.
- XI — DAP — Departamento de Aplicação do Patrimônio — antigo DAF.

XII — DAT — Departamento de Acidentes do Trabalho.

Processo nº 56.003-60 — Marcos Ribeiro Bezerra (AC 20.193), Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita concessão de licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exerceu despacho concedendo

licença especial aos seguintes servidores:

Administração Central:

Proc. AC-3.326-61 — Eurico Côrtes (AC-2.268), Contador, classe O do Q.P. — decênio de 6-1-51 a 4-1-61.

Proc. AC-6.400-61 — Maria Paiva Nunes (AC-2.074), Oficial Administrativo, classe K do Q.P. — decênio de 29-7-50 a 27-8-60.

Proc. AC-5.109-61 — Marlice Costa (AC-5.982), Escrivário, classe G do Q. P. — decênio de 5-5-36 a 3 de maio de 1946.

Delegacia no Estado da Guanabara:

Proc. AC-101.693-60 — Maurício Sa Nogueira Batista (AC-4.488), Fiscal, classe K do Q. S. — decênio de 11 de janeiro de 1946 a 9-1-55.

Delegacia no Estado de São Paulo:

Proc. AC-5.262-61 — José de Almeida Machado (AC-2.175), Fiscal, símbolo NC do Q. S. — decênio de 5-11-50 a 3-11-60.

Processo AC-5.266-61 — Wilma Seabra Mayer (AC-2.4.232), Agente Social — decênio de 9-9-50 a 8-9-60.

Proc. AC-5.266-61 — Antônio Veloso Gouvêa Marques Jr. (AC-2-4.413), Mensageiro — decênio de 2 de outubro de 1950 a 1 de outubro de 1960.

Proc. AC-6.830-61 — Denise Altmann (AC-6.343), Médico classe L do Q. P. do D. A. M. — decênio de 7 de agosto de 1950 a 5 de agosto de 1960.

Proc. AC-6.831-61 — Lúzia Olivari (AC-3.139), Oficial Administrativo, classe K do Q.P. — decênio de 25 de junho de 1950 a 23 de junho de 1960.

Proc. AC-83.801-61 — Amália Fenerich Marcondes (AC-3.153), Oficial Administrativo, classe K do Q.P. — decênio de 22-7-50 a 25-7-60.

Delegacia no Estado de Minas Gerais:

Proc. AC-4.490-61 — José Francisco da Silva (AC-24-228), Auxiliar Administrativo — decênio de 1-7-50 a 7 de julho de 1960 — três períodos.

Proc. AC-5.234-61 — Wagner de Castro Monteiro de Barros (5.535), Tarefeiro Cobrador — decênio de 2 de janeiro de 1948 a 1 de janeiro de 1953.

Proc. AC-5.235-61 — Rubem Lúcia (AC-23.515), Auxiliar Administrativo — decênio de 2-1-50 a 1-3-60 — três períodos.

Proc. AC-3.366-61 — Heltor Marotta (AC-7.128), Escrivário, classe F, do Q. P. — decênio de 1-2-50 a 30 de janeiro de 1960.

Delegacia no Estado de Pernambuco:

Proc. AC-4.483-61 — Sebastião Fernandes da Silva (AC-2-1.679), Pedreiro — decênio de 11-11-50 a 10-11-60.

Proc. AC-4.005-61 — Aylton Carneiro Campello (AC-29.381), Mensageiro, lotado na Administração Central, solicita ratificação de seu nome para Aylton Campello.

Despacho em 16-2-61: "Autorizo. A DDC (BS)".

Proc. AC-54.545-55 — Francisco de Oliveira Sousa (AC-24.341), Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia no Estado do Ceará, solicita averbação de tempo de serviço.

Despacho em 16-2-1961: "Autorizo a averbação do tempo de serviço, de acordo com a promoção da DP e o parecer da PG. A DDC (BS)".

Proc. AC-4.011-61 — Francisco Lianza (AC-2.926), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Delegacia no Estado da Paraíba, solicita averbação de tempo de serviço, e concessão do acréscimo a que tem direito, por força da Lei nº 3.414, de 20-6-1958.

Despacho em 21-2-61: "Autorizo a averbação do tempo de serviço e o pagamento do acréscimo de acordo com a promoção da DP. A DDC (BS)".

Proc. AC-5.358-61 — Alice Carvalho Pecci (AC-3.951), Oficial Administrativo classe J do Q.P., lotada na Administração Central, solicita pagamento de gratificação anual referente ao exercício de 1958.

Despacho em 21-2-61: "Autorizo. A DDC (BS)".

AC-106.459-60 — Odylo de Moura Costa, filho (AC-574), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração, solicita a elevação dos acréscimos dos seus vencimentos para 40%, na forma do art. 12 V, da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958.

Despacho em 21-2-61: "Defiro, como propõe a DP. A DDC (BS)".

Proc. AC-6.340-61 — Pelo TSG-146 de 23-12-60, a Delegacia no Estado de Pernambuco comunica o falecimento da servidora Sebastiana Ferreira de Melo (AC-9.453), Auxiliar de Enfermagem, padrão H do Q. P. do DAM, ocorrido no dia 22-12-1960.

Despacho em 21-2-61: "Tendo em vista as informações e promoção da DP, declaro vago o cargo então ocupado pelo "de cujus". A DDC.

PORTARIAS DE 23-2-61

Nº 48.100 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de fevereiro do corrente, que determinou fosse cumprido o despacho do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Previdência Social, constante do processo nº AC-82.376-60, torna sem efeito a Portaria nº 27.958, de 7 de janeiro de 1955, na parte que dispensou Virginia Cordeiro de Melo (AC-27.065), da função de Auxiliar Administrativo, mensalista, que ocupava na Delegacia no Estado do Amazonas.

Nº 48.101 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de fevereiro do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria DNPS nº 4.659, de 2 de dezembro de 1960, designa o servidor Hermes Augusto de Athayde (AC-22), ocupante do cargo símbolo "CC-5", do Quadro Suplementar, para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JJR) da Delegacia no Estado da Paraíba, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

Nº 48.102 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria DNPS nº 4.659, de 2 de dezembro de 1960, designa o servidor Alfredo Marques de Oliveira Ramos (AC-185), ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe "M", do Q. P., para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JJR) da Delegacia no Estado de Pernambuco, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

Nº 48.103 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960,

em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo constante de ata da sessão realizada em 9 de fevereiro do corrente, faz cessar os efeitos da Portaria nº 44.829, de 31 de agosto de 1959, em virtude da qual foi a servidora Emmanuella Costa Moreira (AC-1.166), ocupante do cargo de Escrivente, classe "G" do Q. P., designado para responder pelo expediente da Seção de Fiscal e Comunicações da Divisão de Serviços Gerais da Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 48.104 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.559-A, de 19 de setembro de 1960 e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de fevereiro do corrente designa o servidor Luiz Carlos Ferreira (AC-7.593), lotado na Administração Central, ocupante do cargo de Oficial Administrativo classe I do Q. P. para exercer a função gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Delegacia no Estado da Guanabara na vaga a que se refere a Portaria nº 43.673 de 26 de fevereiro de 1959 decorrente da exoneração a pedido do anterior ocupante, Aníbal Miranda da Silva Rêzo (AC-1.763).

Nº 48.105 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.559-A, de 19 de setembro de 1960 e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 15 de fevereiro do corrente, exonera da função gratificada (FG-3) para que foi designada por meio da Portaria nº 32.669, de 14 de novembro de 1955, de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Fiscalização e Arrecadação da Delegacia no Estado de São Paulo, a servidora Vercydes Sponza Peres (AC-1.572), ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Quadro Permanente.

Nº 48.106 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 15 de fevereiro do corrente, designa o servidor Albas de Barros Castro (AC-5.632), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, para exercer a função gratificada (FG-3), de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Fiscalização e Registros da citada Delegacia, na vaga a que se refere a Portaria nº 48.105, de 23 de fevereiro de 1961, decorrente da exoneração do anterior ocupante Vercydes Sponza Peres (AC-1.572).

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Proc. AC-109.225-59 — Josefa Nogueira Lima (AC-25-771) e Lys Sampaio Ferreira de Castro (AC-28-093), extranumerários-mensalistas, estáveis, lotadas na Delegacia no Estado do Piauí, solicitam equiparação de vencimentos à classe K da carreira de Contador do Q. P., de acordo com o que foi decidido no processo AC-112.203-57.

Despacho em 20-2-61: "Indefiro, face o pronunciamento do DAG. Publique-se".

Proc. AC-13.401-61 — O substituto automático do Presidente da Comissão de Construções em Brasília solicita seja autorizada a viagem do servidor

Manoel Hermans, aquela cidade, em missão especial, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Despacho em 22-2-61: "Autorizo. Ao D.A.G."

Proc. AC-13.402-61 — O substituto automático do Presidente da Comissão de Construções em Brasília solicita seja autorizada a viagem do engenheiro fiscal, Dr. Wagner Urubatan Neves, aquela cidade, em objeto de serviço, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Despacho em 22-2-61: "Autorizo. Ao D.A.G."

Proc. AC-10.002-61 — Dr. Decio Facheo Pedroso, Diretor do Departamento de Assistência Médica, solicita a concessão de um adiantamento de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para as despesas de viagem a Brasília, no desempenho da missão que lhe foi atribuída.

Despacho em 8-2-61: "Autorizo".

Proc. AC-93.749-59 — Geraldo Lagere Juhmi (AC-22.818), Antônio de Abreu Neto (AC-24.134) e Mirly Marques Brandão (AC-28.377), extranumerários-mensalistas estáveis, lotados na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicitam equiparação de vencimentos à classe K da carreira de Contador do Q. P., de acordo com o que foi decidido no processo AC-112.200 de 1957.

Despacho em 20-2-1961: "Indefiro, face o pronunciamento do DAG. Publique-se".

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Expediente do Diretor**

O Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo salário-família aos seguintes servidores, lotados na Administração Central:

**Processos:**

AC-3.341-61 — Nilson Inácio dos Santos (AC-29.012), Mensageiro.

AC-2.013-61 — Almir do Rêgo Medeiros (AC-26.333), Administrador. AC-111.743-60 — Waldir Antônio Pontes (AC-27.269), Servente.

AC-111.423-60 — Otávio Borges (AC-25.763), Mecânico.

AC-108.770-60 — Fernando Dourado Lopes (AC-27.924), Desenhista.

AC-104.867-60 — Elisa das Dores Brandão Porto (AC-10.704), Escrivente classe "F" do Q.P. do D.A.M.

AC-8.411-61 — A Seção de Pagamento e Frequência solicita autorização para pagar ao servidor Rubens Machado Marques, a diferença de vencimentos entre o símbolo CC-3 e o de Chefe da S.C.F. em virtude do referido servidor se encontrar respondendo pelo expediente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, a partir de 23-1-1961, na qualidade de substituto automático.

Despacho em 23-2-1961 — Autorizo. A DDC (BS).

AC-11.183-61 — A Seção de Pagamento e Frequência solicita autorização para pagar aos servidores João Martins Pena Filho (AC-1.745), substituto automático do Chefe da Divisão de Engenharia, o José Murta de Oliveira Neves (AC-6.702), substituto automático do Chefe da Seção de Obras (D.E.) a diferença de vencimentos e a gratificação de função (FG-3), a que fazem jus.

Despacho em 22-2-1961 — Autorizo. A DDC (BS).

AC-13.416-61 — Jayme Luiz Reis de Fretas (AC-434), Oficial Administrativo classe "M", do Q.P., lotado na Administração Central, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo, de acordo com o artigo 146 da lei nº 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 22-2-1961. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P. a partir de 29-1-1961 A DDC (BS).

AC-10.038-61 — Nelson Bueno Palm Pampiona (AC-254), Oficial Administrativo símbolo CC-5, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo.

Despacho em 22-2-1961. — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 24-7-60. A DDC (BS).

AC-10.028-61 — Diogo Cesar Sampaio (AC-2.119), Oficial Administrativo, classe "K" do Q.P., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional, na base de 15% sobre seus vencimentos.

Despacho em 22-2-1961 — Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 28-8-60. A DDC (BS).

AC-9.771-61 — Reynaldo Leonel de Rezende Alvim (AC-3), Procurador de 1ª Categoria, tendo completado 20 anos na função de Procurador, solicita o pagamento do acréscimo de 35% sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 121, item VI, da Lei 3.414, de 20-6-58.

Despacho em 22-2-1961 — Deferido, como propõe a DP. A DDC (BS).

AC-9.477-61 — Osmar Lamela Cintra (AC-193), Oficial Administrativo, classe "M" do Q.P., lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 25%, alegando haver completado 25 anos de serviço.

Despacho da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 4-11-60. A DDC (BS).

AC-9.479-61 — Gelson Fonseca (AC-2.061), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração Central, solicita concessão de licença especial, em períodos parcelados: de 1º de março a 30 de abril de 1961 — 2º — de 1º de março a 30 de abril de 1962 — 3º — de 1º de março a 30 de abril de 1963, e pagamento antecipado dos respectivos vencimentos.

Despacho em 23-2-1961. — Concedo a licença especial requerida, e o pagamento antecipado, de acordo com a promoção da D.P. A DDC (BS). Nos processos abaixo relacionados o Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo licença especial aos seguintes servidores:

AC-9.254-61 — Renato de Holanda Cavalcanti (AC-3-0469), Tarefeiro Cobrador — decênio de 16-1-1951 a .... 15-1-1961 — pagamento antecipado dos vencimentos (Delegacia em Pernambuco).

AC-96.647-60 — José Rodrigues Filho (AC-7.751), Contador classe "L" do Q.P. — decênio de 26-10-50 a 24-10-60 (Delegacia no Rio Grande do Sul).

AC-4.466-61 — José Aloísio Andrade (AC-7.513), Médico classe "K" do Q. P. — decênio de 1-3-1942 a 28-2-52 (Delegacia em Sergipe).

Ordem de Serviço nº 2.997, de 23-2-1961 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuição que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 2 de fevereiro do corrente, declara extinta, a partir desta data e em conformidade com o que dispõe o artigo 378, § 5º, do citado Regulamento, a Comissão de Intercâmbio Sindical criada por meio da Ordem de Serviço nº 2.816, de 18 de maio de 1957, ficando automaticamente dispensadas das funções que exerciam na referida Comissão, nesta Administração Central e nas Delegacias nos Estados, todos os servidores designados pela Presidência.

Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Presidente

**CÓDIGO ELEITORAL**

Lei nº 2.550, de 25-7-1956 — Altera dispositivos do Código Eleitoral e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 734

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 6

Agência I: Ministério da Fazenda

Encontre-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal



CONSELHO ADMINISTRATIVO

AC-33.580-57 — A Seção de Pagamento e Frequência consulta, face aos novos valores fixados pelo Decreto 49.119-A de 15-10-60, se deve proceder ao reajustamento do pessoal do Serviço de Subsistência, admitido após a vigência da Lei nº 3.483-58.

Despacho: Aprovado em sessão de 8-2-1961. Ao D.A.G. para, depois de publicado, tomar as providências necessárias ao cumprimento da deliberação do Conselho Administrativo. — Carlos Garcia, Secretário-Geral.

Voto

Considerando o que vem disposto no artigo 65 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, pelo qual.

"Nenhum servidor civil, inclusive pessoal pago à conta de dotações globais, poderá perceber vencimentos, remunerações, salário de retribuição de qualquer natureza inferior ao salário mínimo previsto para a região em que estiver lotado".

Considerando que os empregados a fls. 236 foram admitidos sob o regime da C.L.T. e se encontram na mesma condição prevista no citado artigo.

Somos, votando, por que seja autorizado o reajustamento de salários desses empregados a partir da data em que entraram em vigor os novos níveis de salário mínimo, estabelecidos para o Estado da Guanabara. Sala das Sessões, 8-2-1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

BS-1.723

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Determinação nº DAG-DP-3.960, de 7-3-1961 — O Diretor do Dep. de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º do inciso III, da Ordem de Serviço número 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-..... 15.153-61, resolve lotar no Departamento de Aplicação do Patrimônio, o servidor Fernando Fernando Watt da Silva (AC-40.835), anteriormente lotado na Divisão do Material.

Cumpra-se. Determinação nº DAG-DP-3.961, de 7-3-1961 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-..... 14.052-60, resolve:

1º — Designar o servidor Jorge Mesquita Faria (AC-1936), do Quadro Permanente, substituto automático do Chefe da Seção de Pagamentos e Frequência da Divisão do Pessoal, subordinada a este Departamento.

2º — Esclarecer que a presente designação não importará vantagens ou ônus para o Instituto, devendo ser solicitada, porém, a competente autorização de pagamento independentemente de requerimento, sempre que ocorrer qualquer das hipóteses de substituição previstas taxativamente na Ordem de Serviço número 1.685, de 26 de julho de 1948.

3º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 1º do corrente.

Cumpra-se.

Determinação nº DAG-DP-3.962, de 7-3-1961 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-14.652-60, resolve fazer cessar os efeitos da "Determinação" DAG-DP-3.845, de 2 de dezembro de 1957, em virtude da qual foi o Auxiliar Administrativo, mensalista Eryl Joaquim de Oliveira (AC-29.743), designado substituto automático do Chefe da Seção de Pagamentos e Frequência

da Divisão do Pessoal, subordinada a este Departamento.

Cumpra-se. AC-11 334-61 — Maria do Perpétuo Socorro Dias Carneiro (AC-10.032), Escriturário, classe "F", do Quadro Permanente, lotada na Administração Central, requer averbação de tempo de serviço.

Despacho em 1-3-61: I — Autorizo a averbação. II — A DDC (BS), para os devidos fins.

\* Proc. AC-6.952-61 — Terezinha Kalume (AC-2-3522), Auxiliar Administrativo, lotada na Delegacia no Estado do Piauí, solicita reconsideração do despacho que lhe negou concessão de licença especial.

Despacho em 6-3-61: "Reconsidero o despacho exarado no processo AC-78.411-60, a fim de ser concedida a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. A DDC (BS).

Proc. AC-12.552-61 — Dulce Leite Velho de Freitas (AC-1478), Oficial Administrativo classe M do Q.P., lotada na Administração Central, solicita concessão de gratificação adicional na base de 25%, alegando haver completado 25 anos de serviço.

Despacho em 2-3-61: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 11-2-61. A DDC (BS).

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo licença especial aos seguintes servidores:

Delegacia no Est. da Guanabara:

Proc. AC-4195-61 — Ruy Castro Duarte de Oliveira (AC-2051), Oficial Administrativo classe K do Q.P. — decênio de 5-8-50 a 3-8-60.

Proc. AC-9882-61 — Zuleika Rodrigues de Moraes (AC-579), Oficial Administrativo classe M do Q.P. — decênio de 2-5-47 a 27-10-57.

Delegacia no Est. do R. G. do Sul:

Proc. AC-9272-61 — Omar Corletto (AC-6436), Médico classe L do Q.P. do DAM — decênio de 15-1-51 a 13-1-61.

Proc. AC-7551-61 — Feliciano Quintana Brito (AC-9910), Escriturário classe E do Q.P. — decênio de 9-1-51 a 7-1-61.

Proc. AC-7552-61 — Veridiana da Silva Corletto (AC-9922), Escriturária classe E do Q.P. — decênio de 8-1-51 a 1-2-61.

Proc. AC-10171-61 — Domingos Miranda Cardoso (AC-9871), Servente — decênio de 8-1-51 a 11-2-61.

Delegacia no Est. de Minas Gerais:

Proc. AC-93920-60 — Eugênia Luiza Clark Hattler (AC-9980), Escriturária classe E do Q.P. — decênio de 21-4-50 a 23-10-60 — dois períodos de três meses.

Proc. AC-1.942-61 — Abelardo Berredo Tôrres Daltro (AC-2-7733), Administrador, lotado na Administração Central, solicita pagamento de auxílio doença, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 2-3-61: "Autorizo. A DDC (BS).

Proc. AC-106.671-60 — Eneida Rodrigues Martins (AC-11032), Escriturária classe E do Q.P., lotada na Delegacia no Estado da Paraíba, solicita retificação de seu nome para Eneida Martins Monteiro.

Despacho em 28-2-61: "Autorizo. A DDC (BS).

\* Reproduzido em virtude de haver sido modificado o despacho do Diretor do DAG.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA

Expediente do Diretor

Determinação — DAM-DP-2-61, de 2-3-61 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º das Instruções anexas à Ordem de Ser-

viço nº 1635, de 26 de julho de 1948, resolve:

1º — designar substituto automático do Chefe do Serviço de Medicina do Departamento de Assistência Médica o médico classe "N" do Quadro Permanente, Dr. Ismar Fernandes (AC-5719).

2º — esclarecer que a presente designação não importará vantagens especiais ou ônus para o Instituto, devendo ser solicitada, porém, a competente autorização de pagamento ao Sr. Presidente, sempre que ocorrer qualquer das hipóteses de substituição remunerada prevista taxativamente na mencionada Ordem de Serviço.

SEÇÃO I — BS Nº 1723

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1961

Nº 48.175 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 311 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 16 de fevereiro do corrente:

1º — Concede, na forma do disposto no item II do arago 176 combinado com o item II do arago 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Procurador de 1ª categoria, Fernando Cavalcante Martins Abelheira (AC-49), lotado na Administração Central, com provento mensal de Cr\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), correspondente ao seu vencimento do citado cargo mais o acréscimo de 35% concedido pelo processo nº AC-91.338-59, no valor de Cr\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta cruzeiros), mais 20% de que trata o item II do citado artigo 184, no valor de Cr\$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros) e, ainda, 20% a que se refere o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 3825, de 23 de novembro de 1960, no mesmo valor.

2º — Declara vago um cargo de Procurador de 1ª categoria que vinha sendo exercido pelo servidor ora aposentado.

Nº 48.176 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de fevereiro do corrente, faz cessar os efeitos da Portaria nº 46.712, de 29 de abril de 1960, em virtude da qual foi o Auxiliar Administrativo, mensalista, Wladimir de Oliveira Campos (AC-22.171), designado para responder pelo expediente da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Fiscalização, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo.

Nº 48.177 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de fevereiro do corrente, designa o Oficial Administrativo, classe "L", do Quadro Permanente, Laelson Godoy de Vasconcellos (AC-1343), para exercer a função gratificada (FG-3), de Chefe da Seção de Registro e Cadastro da Divisão de Fiscalização, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo, na vaga a que se refere a Portaria nº 48.176, de 7 de março de 1961, decorrente da dispensa do anterior ocupante, Wladimir de Oliveira Campos (AC-22.171).

Nº 48.178 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regula-

mento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960:

1º — Faz cessar os efeitos da Portaria nº 47.778, de 19 de novembro de 1960, em virtude da qual foi o Procurador de 2ª categoria, José Moraes Rêgo Costa (AC-6539), mandado servir em Brasília.

2º — Lota o mencionado servidor na Secretaria do Conselho Administrativo, contados os efeitos a partir de 1 de março de 1961.

Nº 48.179 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de fevereiro do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria DNPS nº 4.658, de 2 de dezembro de 1960:

1º — Faz cessar os efeitos da Portaria nº 39.359, de 7 de maio de 1957, em virtude da qual foi o Oficial Administrativo, classe "T", do Quadro Permanente, Odílio Bertoni (AC-7491), lotado na Delegacia no Estado de Santa Catarina, designado para exercer as funções de Inspetor de Ações na citada Delegacia.

2º — Designa o aludido servidor para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JJR) da mencionada Delegacia, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

Nº 48.180 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, lota no Departamento de Administração Geral, o Oficial Administrativo, classe "L", do Quadro Permanente, Zuila Bastos Veiga (AC-1483), anteriormente lotada na Caixa de Pécúlo Especial dos Servidores do Instituto dos Comerciantes (CPESIC).

Nº 48.181 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, remove, a pedido e sem ônus para o Instituto, da Delegacia no Estado do Amazonas para a Delegacia no Estado da Bahia, devendo ficar lotada na Agência de Ilhéus o Auxiliar Administrativo, mensalista, Virgínia Cordero de Melo (AC-27.051).

Nº 48.182 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de fevereiro do corrente, faz cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 44.145, de 4 de junho de 1959, em virtude da qual foi o Procurador de 2ª categoria, Humberto de Arêa Leão Parente (AC-7055), designado substituto automático do cargo de Delegado no Estado do Piauí.

Nº 48.183 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pe-

lo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de dezembro de 1960, retifica a Portaria nº 47.911, de 2 de dezembro de 1960, que passará a ter a seguinte redação: "Expedir a presente portaria a Ezequiel Gonçalves de Oliveira (AC-22.718), lotado na Superintendência Médica no Estado do Paraná, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, da Tabela Numérica de Mensalista do Departamento de Assistência Médica, e declara que a servidora é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 13 de agosto de 1954."

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-13.523-61 — O Diretor do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional, solicita seja criada a criação de uma "Caixa Fogueta" no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para atender às despesas de emergência daquele Departamento.

Despacho em 28-2-61: "Autorizo. Protocolado, à Contadoria Geral."

Proc. AC-13.613-61 — O Procurador Geral submete a consideração do Presidente e promoção na qual o Procurador-Chefe do Contencioso propõe seja feito o adiantamento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao servidor Carlos Guimarães da Silva (AC-2030), para fazer face às despesas decorrentes da ação ordinária que este Instituto propôs contra Manoel Maria Gonçalves.

Despacho em 29-2-61: "De acordo. Autorizo."

DEP. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Proc. AC-9.363-61 — Maria Barbosa, na qualidade de procuradora de Raymundo Rodrigues Barbosa, pai de Ferninha Barbosa, ex-servidora deste Instituto, falecida no dia 25-1-61, solicita pagamento dos vencimentos relativos aos dias do mês de janeiro passado, bem como o auxílio funeral, de acordo com instruções vigentes.

Despacho em 4-3-61: "Autorizo o pagamento do auxílio funeral e tendo em vista as informações e promoção da DP, declaro vago o cargo então ocupado pelo de cujus. A DDC (BS)".

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo licença-especial aos seguintes servidores:

Administração-Central

Proc. AC-9.960-61 — Maria Edvina Cupertino de Castro Costa (AC-9.496), Escrivão, classe F do Q.P. — decênio de 15.4.50 a 5.12.60.

Proc. AC-8.710-61 — Francisco Salles Botelho (AC-2.4.869), Pedreiro — decênio de 1.2.51 a 31.1.61.

Proc. AC-7.657-61 — Hilza Maria Andrade Figueira Bello (AC-2.261), Comador, classe N do Q.P. — decênio de 21-1-51 a 18-2-61.

Delegacia no Estado da Guanabara

Proc. AC-23.145-51 — Júlia Alvim de Paiva Rio (AC-2.076), Oficial-Administrativo, classe L do Q.P. — decênio de 1.8.53 a 30.7.60.

Delegacia no Estado de São Paulo

Proc. AC-6.823-61 — José Marmzeck Sobrinho (AC-24.183), Auxiliar-Administrativo — decênio de 9.10.50 a 14.11.60.

Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

Proc. AC-9.000-51 — Pedro Luiz Béchior da Costa (AC-6.449), Médico, classe M, do Q.P. do D.A.M. — decênio de 15.1.51 a 13.1.61.

Proc. AC-9.273-61 — Herta Guimarães (AC-7.727), Oficial-Administrativo, classe I do Q.P. — decênio de 2-1-51 a 7-1-51

Delegacia no Estado da Bahia

Proc. AC-83.694-60 — Arnobio Furtao (AC-2.100), Escrivão, classe O do Q.S. — decênio de 21.8.50 a 20.9.60.

Proc. AC-85.403-60 — Caio Tacito Sá Viana Pereira de Vasconcelos (AC-2.049), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração-Central, tendo completado 20 anos de serviço na função, solicitada seja elevado para 35% o acréscimo de vencimentos que percebe, na forma do art. 12, nº IV, da lei nº 3.414, de 20.8.58.

Despacho em 6.3.61: "Autorizo, como propõe a DP. A DDC."

Proc. AC-73.803-60 — Homero Monteiro de Carvalho (AC-1.821), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração-Central, requer averbação de tempo de serviço.

Despacho em 2.3.61: "I — Autorizo a averbação. II — A DDC" (BS), para os devidos fins.

Proc. AC-68.869-60 — Jorge de Araújo Cunha (AC-1.996), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração-Central, tendo completado 20 anos de exercício na função solicita seja elevado para 35% o acréscimo de vencimento que percebe na forma da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958.

Despacho em 7.3.1961: "Autorizo, como propõe a DP. A DDC."

Proc. AC-14.832-61 — O Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio comunica que a servidora deste Instituto, Maria Celeste Seabra Miranda, não gozou as férias regulamentares referentes aos exercícios de 1960 e 1961.

Despacho em 8.3.1961: "Autorizo, em caráter excepcional. A DDC."

Proc. AC-3.377-61 — Jesus Augusto de Moraes (AC-1.219), Contínuo, classe E do Q.S., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, alegando haver completado 20 anos de serviço.

Despacho em 2.3.1961: "Indefiro, em face das informações. A DDC."

Proc. AC-11.604-61 — O Diretor do Expediente da Secretaria da Presidência da República, comunica que a servidora Glória Machado da Cunha Pereira, teve frequência integral até 16.2.1961, não havendo gozado as férias regulamentares referentes aos exercícios de 1960 e 1961.

Despacho em 7.3.1961: "Autorizo em caráter excepcional. A DDC."

Proc. AC-110.309-60 — José Gomes (AC-25.517), Motorista, lotado na Administração-Central, solicita concessão de licença especial, de acordo com o art. 116 da lei nº 1.711-52.

Despacho em 2.3.61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. A DDC."

Departamento de Administração-Geral

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Proc. AC-103.237-60 — Noemia Bloem Galeão Carvalhal (AC-2.029), Auxiliar-Administrativo, lotado na Administração-Central, solicita reconsideração do despacho exarado no proc. AC-89.306-60, que lhe negou licença especial.

Despacho em 7.3.61: "Reconsidero o despacho exarado no processo nº AC-89.306-60, a fim de ser concedida a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. A DDC."

Proc. AC-7.808-60 — Homero Monteiro de Carvalho (AC-1.821), Procurador de 1ª Categoria, lotado na Administração-Central, requer averbação de tempo de serviço para fins que a lei dispuser.

Despacho em 2.3.61: "I — Autorizo a averbação. II — A DDC."

Proc. AC-132.992-57 — Pedro Figueiredo Ferreira (AC-1.430), Médico, classe O do Quadro Permanente do D.A.M., lotado na Delegacia

no Estado da Guanabara, requer averbação de tempo de serviço.

Despacho em 2.3.61: "I — Autorizo a averbação. II — A DDC (BS) para os devidos fins."

Proc. AC-102.432-60 — Gizelda Silva Garcia (AC-3.741), Escrivão, classe "G", do Quadro Permanente, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, requer concessão de licença especial, na forma do art. 116 do nº 1.711-52.

Despacho em 2.3.1961: "Indefiro, em face das informações. A DDC."

Proc. AC-1.511-61 — A Delegacia no Estado da Guanabara comunica, pelo ofício nº OSO-201, de 23-1-61, o falecimento do servidor Cesar Guimarães Araújo (AC-3.948), Oficial-Administrativo, classe I, do Q.P., ocorrido no dia 31 de dezembro de 1960.

Despacho em 2-3-1961: "Tendo em vista as informações e promoção da DP, declaro vago o cargo então ocupado pelo de cujus". A DDC.

Proc. AC-92.332-60 — Jesus Campos das Neves (AC-2.350), Mensageiro, lotado na Administração-Central, solicita cancelamento de faltas ocorridas nos dias 21 e 24 de janeiro de 1960, quando presenças provas na Escola de Enfermagem Afredo Pinto, conforme declaração de fls. 3.

Despacho em 1.3.1961: "Deferido. A DDC."

Proc. AC-13.561-61 — Antônio Rodrigues do Souto Serra (AC-173), Contador, classe "O", do Quadro Permanente, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara (Agência de Copacabana), alegando haver completado 20 anos de serviço público efetivo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 25% sobre os respectivos vencimentos.

Despacho em 8.3.61: "Defero o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da SPP, subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 13-1-1961. A DDC."

Proc. AC-12.980-61 — Norma Medina da Silva (AC-21.661), Auxiliar-Administrativo lotado na Administração-Central, requer concessão de afastamento por motivo de "nojo", no período de 3 a 10.2.61, na forma do art. 153, inciso II, da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 8.3.61: "Deferido, como opina a D.P. A DDC."

Proc. AC-12.891-61 — Fernando Ferreira da Costa (AC-3.232), Fiscal classe J, do quadro Suplementar, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara (Agência de Copacabana), solicita adicionais por tempo de serviço na base de 25% sobre os respectivos vencimentos, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 8.3.61: "Defero o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da SPP, subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 9.2.60. A DDC."

BS — Nº 1.725

PORTARIA DE 2-3-61

Nº 48.184. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, emota à disposição da Comissão de Sindicância do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o servidor Augusto Luiz Duprat (AC-1.200), ocupante de cargo símbolo "CC-5", do Quadro Suplementar, lotado na Administração Central.

Nº 48.185. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, emota à disposição da Comissão de Sindicância do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o servidor Augusto Luiz Duprat (AC-1.200), ocupante de cargo símbolo "CC-5", do Quadro Suplementar, lotado na Administração Central.

# IMPÔSTO DE RENDA

Ordem de Serviço nº 1, de 5-1-959, da D.I.R.

Atualiza a tabela para o desconto do imposto na fonte, de que trata o inciso 2, do art. 93, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO Nº 725

2.º Suplemento

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

ções que lhe confere o art. 371, do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1 de fevereiro do corrente, dispensa, a pedido, Walter Jorge de Paiva (AC-20.755), da função de Auxiliar Administrativo, mensalista, que vinha exercendo na Delegacia no Estado do Paraná, contatos os efeitos a partir de 1.º de março de 1958.

N.º 48.186. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 2 de fevereiro do corrente, designa os servidores Vinício Barasante Santos (AC-2.123), atualmente respondendo pelo expediente da Tesouraria Geral; Jair Cunha de Araújo Queiroz (AC-5.182), Tesoureiro-Auxiliar, símbolo "CC-5", lotados na Administração-Central; e, Alberto Moraes Cardoso (AC-3.469), Tesoureiro, símbolo "CC-3", todos do Quadro Suplementar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Encarregada de Organizar o Regimento Interno das Tesourarias do Instituto, devendo a mesma apresentar o trabalho no prazo de 30 (trinta) dias à aprovação do Conselho Administrativo.

N.º 48.187. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371, do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1.º de março do corrente, para dar execução ao disposto na Portaria DNPS n.º 4.659, de 2 de dezembro de 1960, designa o Contador, classe "J", do Quadro Permanente, Cândido Miranda Violante (AC-4.594), para responder pelo expediente da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão (JR) da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, até que seja, por ato do Poder Executivo, criado o cargo de Secretário.

N.º 48.188. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, tendo em vista o ofício do Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento Nacional da Previdência Social, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, designa o Contador, símbolo "NC", do Quadro Suplementar, Antônio Ferreira de Mello (AC-422), lotado na Administração Central, para, sem prejuízo de suas funções, integrar a Comissão de que trata o art. 179, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

N.º 48.189. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1.º de março do corrente:

1.º — Determina a instauração de inquérito administrativo na Delegacia no Estado da Bahia, para apurar irregularidades na Agência em Ilhéus, imputadas aos servidores Antônio Tavares dos Santos (AC-1534) Expedito Teixeira de Carvalho (AC-

7.561), ambos ocupantes de cargo de Oficial Administrativo, classe "L" e "H", respectivamente, do Quadro Permanente; e, ao assalariado Daniel Gomes de Oliveira (AC-40.465), todos lotados na citada Delegacia.

2.º — Designa para constituírem a competente Comissão de Inquérito, os servidores Osmar Lameira Cintra (AC-193), Oficial Administrativo, classe "M", do Quadro Permanente, lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro; Mario Lauria (AC-51), Oficial Administrativo, classe "M", do Quadro Permanente; e, Milton Cordeiro de Miranda (AC-2.387), Fiscal, classe "M", do Quadro Suplementar, ambos lotados na Administração Central.

3.º — Designa, outrossim, Presidente da mencionada Comissão, o servidor Osmar Lameira Cintra (AC-193).

N.º 48.190. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1.º de março do corrente:

1.º — Determina a instauração de inquérito administrativo para apurar, na Delegacia no Estado da Guanabara, irregularidades imputadas ao Auxiliar Administrativo, mensalista, Octávio Gilaberte Filho (AC-24.016), lotado na citada Delegacia.

2.º — Designa para constituírem a competente Comissão de Inquérito os servidores Fredesvino Rodrigues Mattos (AC-101), Oficial Administrativo, classe "M", Amarillo Salles (AC-2.760), Contador, classe "N", ambos do Quadro Permanente; e, Arlindo de Oliveira Pereira (AC-686), ocupante de cargo símbolo "CC-7", do Quadro Suplementar, todos lotados na Administração Central.

3.º — Designa, outrossim, Presidente da mencionada Comissão, o servidor Fredesvino Rodrigues Mattos (AC-101).

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-12-61 — Naisa Costa Alves, viúva do ex-servidor Osmar Pereira Alves (AC-27.129), solicita pagamento da gratificação de natal referente ao ano de 1958 e do "Auxílio-Funeral", na forma do art. 156, da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 9-3-61: "Deferido o pedido de fls. 2, observada a promoção da S.P.E. às fls. 5v. Ao D.A.G., para os devidos fins.

Departamento de Administração-Geral

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Proc. AC-98.713-60 — Patrômundo Ferreira da Costa (AC-10.77), Artífice, padrão H, do Quadro Permanente do D.A.M., lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita licença-especial.

Despacho em 2-3-61: "Indeferido, em face das informações. A DDC".

Proc. AC-4.607-61 — Tracy Ressurreição de Oliveira (AC-2.327), Oficial-administrativo, classe L do Q.P., lotada na Administração-Central, solicita retratação do decênio da licença-especial que lhe foi concedida pelo AC-74.937-51, tendo em vista o tempo de serviço público averbado conforme proc. AC-124.996-51, bem como o pagamento antecipado dos respectivos vencimentos.

Despacho em 2-3-61: "Deferido, como propõe a D.P. A DDC".

Nos processos abaixo relacionados, o Sr. Diretor do Departamento de Administração-Geral exarou despacho concedendo salário-família aos seguintes servidores lotados na Administração-Central:

Proc. AC-97.920-60 — José Lopes Cabral (AC-2-5844) — Servente.

Proc. AC-111.226-60 — Almyr Junqueira Domingos (AC-2-4328) — Mensageiro.

Proc. AC-111.967-60 — Fabio Rosa de Oliveira (AC-26.826) — Servente.

Proc. AC-4.634-61 — Aurora Nobre de Barros (AC-23.297) — Auxiliar-administrativo.

Proc. AC-96.445-60 — Francisco Velloso da Silveira (AC-993) Contador, classe O, do Q.P., lotado na Administração-Central, solicita a transferência de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 1959 para 1961, em face do que foi concedido ao servidor Amarillo Salles, processo AC-83.279-60, publicado no B. S. 1.600, de 7-10-60.

Despacho em 6-3-61: "Indeferido, tendo em vista a informação da DP. A DDC".

Proc. AC-78.408-50 — Irene Macias (AC-40.782) lotada na Administração-Central, solicita, através da Delegacia no Estado do Pará, licença na forma do art. 106 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, para tratamento de saúde de pessoa da família.

Despacho em 6-3-61: "Indeferido o pedido de licença, face à informação da Divisão do Pessoal, aceitando, todavia, a justificativa para as faltas cometidas".

Nos processos abaixo relacionados o Sr. Diretor do Departamento de Administração-Geral exarou despacho concedendo licença-especial aos seguintes servidores:

Delegacia no Estado do Espírito Santo

Proc. AC-87.873-60 — Bellsário Vieira Santos (AC-3-0412), Cobrador — decênio de 3-11-947 a 1-2-58.

Delegacia no Estado de Pernambuco

Proc. AC-84.524-60 — Sílvia Gonçalves Torres (AC-9.516), Escrivã, classe G do Q.P. do D.A.M. — decênio de 11-8-50 a 23-12-60.

Proc. AC-6.137-61 — Argilano Dario (AC-11.175) Delegado no Estado do Espírito Santo, solicita transferência de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 1950, para janeiro de 1961.

Despacho em 6-3-61: "Deferido".

Proc. AC-6.913-61 — Zilma Fortuna Andréa dos Santos (AC-2-7330), Agente-social, lotada na Delegacia no Estado da Bahia, solicita seja junta à sua pasta de cadastro a cópia fotostática de seu diploma de Assistente-social.

Despacho em 1-3-61: "Autorizo. — A DDC".

Proc. AC-8.442-61 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho comunica que a servidora Mariu Ivy Notargiacomo (AC-11.070) entrará em gozo das férias referentes ao exercício de 1960, a partir de 1-2-61.

Despacho em 3-3-61: "Autorizo, em caráter excepcional A DDC".

Proc. AC-9.588-61 — O Sr. Superintendente do Serviço de Subsistência solicita, em face da necessidade do serviço, a transferência das férias de servidor Heleno de Paulo (AC-28-989), do exercício de 1960 para o corrente, devendo ter início no dia 10 de fevereiro de 1961.

Despacho em 3-3-61: "Autorizo, em caráter excepcional, A DDC".

Proc. AC-8.125-61 — O Sr. Superintendente do Serviço de Subsistência comunica que o servidor José Leônidas de Araújo (AC-539), entrará em gozo de férias referentes ao exercício de 1960, a partir de 2-2-61.

Despacho em 3-3-61: "Autorizo em caráter excepcional. A DDC".

BS — N.º 1.726

PORTARIA DE 9-3-61

N.º 48.101. — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando das atribui-

ções que lhe confere o art. 371 do Regulamento-Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, coloca à disposição da Comissão de Sindicâncias do Lloyd-Brasileiro, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, o Procurador de 2.ª categoria, do Quadro Permanente, Ithamar Vasconcelos Guimarães (AC-6.982) lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de funcionar como Assessor da citada Comissão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO N.º 71

Processo: AC-9.636-61.

Procedência: Administração Central.

Interessado: Departamento de Serv. Social e Reabilitação Profissional.

Objeto: Adjudicação de pessoal para os Centros de Reabilitação em São Paulo e Porto Alegre. — O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 31.ª reunião ordinária, realizada em 1.º do corrente, tendo apreciado o proc. n.º AC-9.636-61, resolve nos termos do voto do Relator, aprovar a proposta da Chefia do Serviço de Reabilitação, no sentido de ser renovada e autorizada a adjudicação dos serviços das pessoas relacionadas as fls. 5, 6 e 7 do processo alterando-se, em São Paulo, os valores dos cargos de "auxiliar-administrativo" de Cr\$ ...

11.400,00 para Cr\$ 11.330,00; os de "servente", de Cr\$ 9.620,00 para Cr\$ 9.440,00; os de "auxiliar de enfermagem", de Cr\$ 12.000,00 para Cr\$ ...

12.740,00; os de "atendentes", de Cr\$ 10.500,00 para Cr\$ 11.330,00; e os de "veladora", de Cr\$ 11.000,00 para Cr\$ 11.330,00; reduzindo-se, em Porto Alegre os valores dos cargos de "auxiliar de enfermagem", de Cr\$ 12.000,00 para Cr\$ 10.800,00, os de "auxiliar-administrativo" e os de "atendentes" de Cr\$ 11.000,00 para Cr\$ 9.300,00, resolve, outrossim, autorizar a Contadoria-Geral a providenciar a retificação imediata da distribuição de verbos orçamentários do Serviço de Reabilitação, de acordo com as informações constantes de fls. 9 dos autos.

Sala das sessões, em 8 de março de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Alberto Carneiro, Relator.

PROC. AC-7.776-59 — RESOLUÇÃO N.º 56

Proc.: AC-7.776-59.

Procedência: Administração Central.

Objeto: Venda das unidades que constituem o Conjunto Residencial em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro corrente, examinando o processo AC-7.776-59 resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

"Na conformidade do disposto no art. 135, § 1.º, da Lei Orgânica da Previdência Social, voto no sentido de serem oferecidas a venda aos segurados, para moradia própria, as unidades do Conjunto Residencial em Sorocaba, pelo preço da última avaliação procedida, em vista do estado em que se encontram, observadas as instruções e autorização do D.N.P.S., como dispõe o art. 337, inciso XVIII e ovidio do Conselho Fiscal, ao qual este processo deve ser encaminhado.

Opino, outrossim, pela concessão, quando solicitada pelo segurado, de



Para a suplementação para os reparos necessários em cada uma das unidades referidas".

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

PROCESSO Nº AC-39.474-59 —  
RESOLUÇÃO Nº 57

Procedência: Administração Central.

Objeto: Venda das unidades que constituem o Conjunto Residencial em Santo Amaro, no Estado de São Paulo.

Relator: Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro corrente, examinando o processo nº AC-39.474-59 resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

"Na conformidade do disposto no art. 135, § 1º da Lei Orgânica da Previdência Social, voto no sentido de serem oferecidas à venda aos segurados, para moradia própria, as unidades do Conjunto Residencial em Santo Amaro, pela avaliação de fls. 109 a 114, em vista do estado em que se encontram, observadas as instruções e autorização do D.N.P.S., como dispõe o art. 337, inciso XVIII e ouvido o Conselho Fiscal, ao qual este processo deve ser encaminhado".

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

PROCESSO AC-88.782-60 —  
RESOLUÇÃO Nº 58

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Objeto: Venda das unidades que constituem o Conjunto Residencial em São José do Rio Preto.

Relator: Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

O Conselheiro Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro corrente, examinando o processo AC-88.782-60 resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

"Na conformidade do disposto no art. 135, § 1º da Lei Orgânica da Previdência Social, voto no sentido de serem oferecidas à venda aos segurados, para moradia própria, as unidades do Conjunto Residencial em São José do Rio Preto, pelo preço da avaliação de fls. 14, em vista do estado em que se encontram, observadas as instruções e autorização do D. N. P. S., como dispõe o art. 337, inciso XVIII e ouvido o Conselho Fiscal, ao qual este processo deve ser encaminhado.

Opino, outrossim, pela concessão quando solicitada pelo segurado, de uma suplementação para os reparos necessários em cada uma das unidades referidas".

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

PROCESSO Nº AC-98.038-58 —  
RESOLUÇÃO Nº 59

Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Objeto: Venda das unidades que constituem o Conjunto Residencial em Araraquara.

Relator: Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro corrente, examinando o processo AC-98.038-58 resolve, por unanimidade, aprovar o voto do

Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

"Na conformidade do disposto no art. 135, § 1º da Lei Orgânica da Previdência Social, voto no sentido de serem oferecidas à venda aos segurados, para moradia própria, as unidades do Conjunto Residencial em Araraquara, pelo preço da última avaliação feita a fls. 48, em vista do estado em que se encontram, observadas as instruções e autorização do D. N. P. S., como dispõe o art. 337, inciso XVIII e ouvido o Conselho Fiscal, ao qual este processo deve ser encaminhado.

Opino, outrossim, pela concessão, quando solicitada pelo segurado, de uma suplementação para reparos necessários em cada uma das unidades referidas".

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

Proc. AC-99.753-60 — Procedência: Administração Central.

Requerente: Erzila Moreira Rodrigues.

Objeto: Licença para tratar de interesses particulares.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Somos por que seja deferido o pedido constante da inicial tendo em vista a promoção do Sr. Diretor do Departamento de Contabilidade, a fls. 4.

Sala das Sessões, em 1 de março de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado pelo Sr. Secretário Geral em sessão de 1 de março de 1961.

Proc. nº AC-108.118-60 — Procedência: Administração Central.

Requerente: Myrta Alves Pereira.

Objeto: Licença.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Somos por que seja indeferido o pedido de fls. 2, por carecer o mesmo de amparo legal, conforme é salientado na promoção de fls. 4 do D.A.M. Sala das Sessões, em 1 de março de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

"Aprovado em sessão de 1 de março de 1961 — Ao D.A.G. para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em 7 de março de 1961. — Carlos Garcia, Secretário Geral".

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-13.738-61 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho solicita autorização para ir, em objeto de serviço, à Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul. — Despacho em 24-2-61: Autorizo.

Proc. AC-10.12-61 — MPCA-62, de 9-2-61 — Ao D.A.G. e ao Delegado do Rio Grande do Sul, comunicando que cessam os efeitos, a partir de hoje, do CP-141, de 22-10-59, que colocou o servidor Francisco Graziade à disposição desta Presidência, em missão especial. Cumpra-se.

Proc. AC-13.704-61 — O Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho solicita seja autorizada a viagem do servidor Iran Rocio (AC-27.016), às Delegacias nos Estados do Paraná e Santa Catarina, em objeto de serviço, pelo prazo de 41 dias. — Despacho em 21-2-61: Autorizo.

Proc. AC-6.664-61 — A Gráfica Matará Ltda. solicita pagamento da importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), proveniente da confecção de 20 blocos impressos para o "Diário Analítico" das operações de Empréstimos Simples, conforme autorização do Sr. Presidente no processo AC-121.312-19 — Despacho em 21 de fevereiro de 1961: Pague-se. A Tesouraria Geral.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exarou despacho concedendo licença especial aos seguintes servidores:

##### Delegacia no Estado da Guanabara

Proc. AC-107.069-60 — Olivier Medeiros (AC-2.163), Fiscal, classe M do Q.S. — 29-7-50 a 27-1-60.

Proc. AC-68.994-60 — Maria do Carmo de Alencar Souza (AC-8.640), Escrivente, classe F do Q.P. — decreto de 14-2-50 a 25-2-60.

##### Delegacia no Estado do Piauí

Proc. AC-24.149-60 — Antenor Luciano da Silva (AC-2.359), Servente — decreto de 1-2-1952 a 30 de outubro de 1953.

##### Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul

Proc. AC-100.244-60 — Ayesha Góias (AC-1.785), Oficial Administrativo, classe K do Q.P. — decreto de 3-5-50 a 21-5-60.

#### CONSELHO FISCAL

PROCESSO Nº AC-111.832-60 —  
RESOLUÇÃO Nº 788.794

Procedência: Administração Central.

Objeto: Balancete Geral e Demonstração da Execução Orçamentária referentes ao mês de setembro de 1960.

Relator: Sr. Conselheiro R. Umberto Stramandopol.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, aprovando por unanimidade o voto do Conselheiro-Relator, anexo a fls. 41 resolve:

a) Ratificar os termos da Resolução nº 788.710, de 31 de janeiro último, relativo ao Balancete do mês de agosto de 1960;

b) Negar aprovação ao Balancete Geral e Demonstração da Execução Orçamentária da Receita, da Despesa, dos Recursos e da Aplicação de Capitais, referentes ao mês de setembro de 1960;

c) Reiterar à Administração do Instituto a adoção de providências administrativas, ainda não atendidas, capazes de impedir a constante repetição das irregularidades que deram causa às restrições impostas por este Conselho nos sucessivos pronunciamentos sobre matéria contábil;

d) Encaminhar a presente Resolução ao Departamento Nacional da Previdência Social, na forma das instruções, acompanhada do parecer técnico-contábil, constante de fls. 36-40 do processo.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1961. — Vicente Inácio Pereira, Presidente. — R. Umberto Stramandopol, Relator. — Miguel Mateus, Conselheiro. — Angelo Parmigiani, Conselheiro. — Alvaro Soares Telles, Conselheiro. — Rivaldavia Caetano da Silva, Conselheiro.

PROCESSO Nº AC-974-61 —  
RESOLUÇÃO Nº 788.831

Procedência: Administração Central.

Objeto: Balancete Geral e Demonstração da Execução Orçamentária, referente ao mês de outubro de 1960.

Relator: Sr. Conselheiro Miguel Mateus.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, aprovando por unanimidade o voto do Conselheiro-Relator, anexo a fls. 42 resolve:

a) Ratificar os termos da Resolução nº 788.710, de 31 de janeiro últi-

# PETRÓLEO E DERIVADOS

Normas sobre estocagem e distribuição de petróleo e derivados.

DIVULGAÇÃO Nº 513

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



mo, relativa ao Balancete do mês de agosto de 1960;

b) Negar aprovação ao Balancete Geral e Demonstração da Execução Orçamentária da Receita, da Despesa, dos Recursos e da Aplicação de Capitais, atinentes ao mês de outubro de 1960;

c) Reiterar à Administração do Instituto a adoção de providências administrativas, ainda não atendidas, capazes de impedir a constante repetição das irregularidades que deram causa às restrições impostas por este Conselho nos sucessivos pronunciamentos sobre matéria contábil;

d) Encaminhar a presente Resolução ao Departamento Nacional da Previdência Social, na forma das instruções, acompanhada do parecer tecer co-contábil, constante de fls. 36-41 do processo.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1961. — *Vicente Inácio Pereira*, Presidente. — *Miguel Mateus*, Relator. — *Alvaro Soares Telles*, Conselheiro. — *Luiz Cavalcanti Caetano da Silva*, Conselheiro. — *R. Umberto Strapianowski*, Conselheiro.

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, exonera, a pedido, *Fofik Zarour* (AC-1.606) do cargo (símbolo CO-5), em comissão, para que foi designado por meio da Portaria nº 47.091, de 11 de julho de 1960, de Chefe da Divisão de Administração do Patrimônio do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 48.193 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, remove, a pedido e sem ônus para o Instituto, da Delegacia no Estado da Guanabara para a Delegacia no Estado de Pernambuco, o Auxiliar Administrativo, mensalista, *Maria Duque de Azevedo Melo* (AC-24.357).

Nº 48.194 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, faz cessar a partir de 1 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 38.831, de 21 de fevereiro de 1957, em virtude da qual foi o Procurador de 2ª Categoria, *Oyama Pereira Teixeira* (AC-8.431), lotado na Administração Central, colocado à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nº 48.195 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, coloca à disposição do Conselho Fiscal, o Oficial Administrativo, classe "H", interino, do Quadro Permanente, *José Cavalcanti Sales* (AC-11.095) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 48.196 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, prorroga os efeitos da Portaria nº 48.740, de 6 de maio de 1960, pelo prazo de 6 (seis) meses improrrogáveis, em virtude da qual o Auxiliar Administrativo, mensalista, *Lygia Maria da Silva* (AC-28.581), lotada na Delegacia no Estado de Santa Catarina, autorizada a ter exercício pelo prazo de 90 (noventa) dias e sem ônus para o Instituto, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Nº 48.197 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e de conformidade com os poderes outorgados pelo Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 9 de dezembro de 1960 torna sem efeito a Portaria nº 47.193, de 9 de agosto de 1960, em virtude da qual foi Auxiliar Administrativo mensalista *Ary Santo Saldanha* (AC-25.291), lotado na Administração Central, autorizado a ter exercício, sem ônus para o Instituto, na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 48.198 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 8 de fevereiro do corrente:

1º — Torna sem efeito a Portaria nº 47.239, de 11 de agosto de 1960, em virtude da qual foi retificada a de nº 45.239, de 11 de agosto de 1960, em virtude da qual foi retificada a de nº 46.043, de 27 de janeiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria ao Auxiliar Administrativo mensalista, *Gustavo Lopes* ..... (AC-23.848)

2º — Retifica para 7 de abril de 1960, os efeitos da mencionada Portaria nº 43.043.

**DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Expediente do Diretor

Processos:

AC-81.741-60 — *Clovis Modesto de Mello* (AC-2.114), Oficial Administrativo classe M do Q.P., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, comissionado na fiscalização na Agência em Sete Lagoas, sediada na cidade de Paraopeba, solicita pagamento de ajuda de custo, alegando haver permanecido mais de um ano na referida cidade.

Despacho em 7-3-61: "Defiro nos termos da informação retro da DFA, a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-81.746-60 — *Clovis Modesto de Mello* (AC-2.114), Oficial Administrativo símbolo MC, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, comissionado na fiscalização na Agência em Sete Lagoas, sediada na cidade de Jequitibá, solicita pagamento de ajuda de custo alegando haver permanecido mais de um ano na referida cidade.

Despacho em 7-3-61: "Defiro, nos termos da informação retro da DFA, a concessão da ajuda de custo correspondente a um (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-90.724-60 — *Oswaldo Rodrigues Guimarães* (AC-40.430), Auxiliar de Fiscalização, lotado na De-

legacia no Estado da Bahia, havendo permanecido na Agência em Juazeiro mais de um ano, solicita pagamento de ajuda de custo, na forma do artigo 63 da O.S. nº 2.642, de 12-7-55.

Despacho em 7-3-61: "Defiro nos termos da informação retro, a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-101.831-60 — *Enlo Assunto Pinto* (AC-10.299), Escriturário cl. E, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, comissionado nas funções externas de fiscalização, sediada na Agência em Bagé, requer ajuda de custo alegando ter se ausentado de sua sede normal de trabalho por mais de 30 dias.

Despacho em 7-3-61: "Indefiro o pedido de ajuda de custo de que trata o presente, nos termos da informação retro."

Informação a que se refere o despacho supra: "... O artigo 132 da Lei nº 1.711, — Invocado através dos processos citados na inicial, não ampara a pretensão do requerente por ser aplicável apenas a servidores outros que não os Fiscais no exercício das suas atribuições. Para estes, a matéria é regulada, especialmente pelo art. 63 da O.S. 2.642 de 12-7-55."

A vista do exposto em que pesem os despesos concernentes exarados nos processos invocados pelo requerente, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de fls. 2, por não encontrar amparo nos preceitos instituídos pela regulamentação em vigor sobre a matéria."

AC-102.031-60 — *Paulo José Horta, Barbosa de Carvalho* (AC-1.855), Oficial Administrativo símbolo MC, comissionado no serviço de fiscalização no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de ajuda de custo de acordo com a O.S. 2.642, de 12 de julho de 1955.

Despacho em 7-3-61: "Defiro nos termos da informação retro da DFA, a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-7.107-61 — *Genaldo Augusto Sá de Miranda Pinto* (AC-3.304), Fiscal símbolo MC, Q. S. lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de ajuda de custo, alegando haver completado um ano de sedentismo na localidade de Betim, de acordo com a O.S. 2.642, de 12-7-55.

Despacho em 7-3-61: "Defiro, nos termos da informação retro, a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-3.402-61 — *Flávio Coelho Pinto* (AC-40.532), lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de ajuda de custo, em virtude de haver permanecido sediado em Sapucaí Mirim, por mais de 12 meses.

Despacho em 7-3-61: "Defiro, nos termos da informação retro da DFA, a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

AC-393-61 — *Petronio Prata* ..... (AC-2.095), Oficial Administrativo classe K do Q.P., comissionado na fiscalização, solicita pagamento de ajuda de custo de acordo com a O.S. 2.632, de 10-5-55, alegando estar sediado há mais de um ano em Quartel Geral, zona 16 da Agência em Formiga subordinada à Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Despacho em 7-3-61: "Indefiro, o pedido de ajuda de custo de que trata o presente, nos termos da informação retro."

Ao DAG (S. Comunicações).

Informação da SCF: "Ao Chefe da D.F.A., nos termos da informação supra. Com efeito, o mencionado servidor permaneceu sediado em Quartel Geral, Agência em Formiga, no Estado de Minas Gerais, durante cin-

co meses isto é de 1-5-59 a 1-10-59, interrompendo por mais de 30 dias o seu sedentismo por ter ido prestar serviços na sede da Delegacia.

Nestas condições, em face do disposto no § 2º do art. 63, da O. S. número 2.642, de 12-7-55, que regula a matéria, onamos pelo indeferimento do pedido de ajuda de custo de que trata o presente."

AC-6.829-61 — *Homero da Veiga* (AC-87) Oficial Administrativo cl. H do Q.P., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo requer pagamento de ajuda de custo, alegando haver sido designado para prestar serviços na Agência em Marília.

Despacho em 7-3-61: "Defiro, nos termos da informação retro, alíneas "a" e "b", a concessão da ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês dos respectivos vencimentos."

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

Determinação — DP-DSPP-1-31 — de 3-2-1961. — O Diretor do Departamento de Serviço Social e Reabilitação Profissional, tendo em vista a conveniência do serviço resolve mandar servir no mesmo Departamento (Gabinete) a servidora *Leda Silva Rodrigues*, auxiliar social, (AC-27.977) para servir como Assessora do Diretor nos assuntos referentes à Serviço Social, assim como elemento de ligação entre o Departamento e o Ilustrado Conselho Administrativo

BS-1.719

**PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1961**

Nº 48.188 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960 e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo constante de ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, autoriza o Auxiliar Administrativo, mensalista, *Theracina de Jesus Souza Rezende* (AC-21.409), lotada na Administração Central, a ter exercício a pedido e sem ônus para o Instituto, pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia no Estado de Paraná.

Nº 48.189 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, tendo em vista os termos da Resolução nº 788.796, de 21 de fevereiro do corrente do Conselho Fiscal contida no 788.786, de 21 de fevereiro do corrente do Conselho Fiscal, contida no processo nº AC-66.664-60:

1º — Designa os servidores *Pedro Dias Paes Leme* (AC-3.292); *João Nascimento da Silveira* (AC-1.855); *João Martins Penna Filho* (AC-1785); *José Murta de Oliveira Neves* ..... (AC-6.702), todos ocupantes de cargo de Engenheiro, classe "N"; "N"; "N" e "M" respectivamente do Quadro Permanente; e *Victor José Castel Ruiz de Azevedo*, representante da Divisão Imobiliária do Departamento Nacional da Previdência Social, para, constituídos em comissão e sob a presidência do primeiro, emitirem parecer conclusivo sobre os critérios, cálculos, taxas e tudo mais que se relacione com o parecer técnico de fls. 43 e 52 do processo acima mencionado.

2º — Estabelece o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta data para a apresentação das conclusões a que alude o ato ora determinado.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1961

N.º 48.170 — O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 11 de março do corrente, remove a pedido e sem ônus para o Instituto, da Delegação no Estado do Maranhão para a Delegacia Especial em Brasília o Escriturário, classe F, do Quadro Permanente, Maria do Rosário Sette de Lima. (AC-9623).

N.º 48.171 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, contante de ata da sessão realizada em 1 de março de 1961, coloca à disposição do Serviço da Cota de Previdência no Estado de Goiás do Departamento Nacional da Previdência Social, sem prejuízo do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o Fiscal, classe K, do Quadro Suplementar, José da Almeida Villar de Mello (AC-3.586), ora em exercício na Delegacia Especial em Brasília, conforme Portaria nº 47.679, de 1 de novembro de 1960.

N.º 48.172 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo contante de ata da sessão realizada em 22 de fevereiro do corrente:

1º — Faz cessar os efeitos da Portaria nº 47.460, de 6 de outubro de 1960, em virtude da qual foi o Auxiliar Administrativo, mensalista, Fernando José Muller Pereira (AC-27.631), designado para responder pelo expediente da Agência em Itajaí, subordinada à Delegacia no Estado de Santa Catarina.

2º Designa e citado servidor para exercer a função gratificada (FG-4), de Agente da mencionada Agência.

N.º 48.173 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, contante de ata da sessão realizada em 9 de fevereiro do corrente:

1º Concede, na forma do disposto no inciso II do art. 176, combinado com a alínea "a" do art. 180, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Médico, classe N, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Delmiro Coimbra (AC-4.822), ora exercendo o cargo (símbolo CC-7), em comissão, de Superintendente Médico no Estado do Espírito Santo, com o provento mensal de Cr\$ 23.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) correspondente ao citado cargo em comissão, mais a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) e, ainda, o abono de 41% (quarenta e quatro por cento) de que trata a Lei nº 3.826, de 33 de novembro de 1960.

2º Declara vaga um cargo de Médico classe N, do aludido Quadro, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora ausente.

DESPAÇO DO PRESIDENTE

Processo AC-7.644-61 — Enock Campos Sampalo, ex-Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, solicita pagamento da gratificação anual referente ao exercício de 1958, a que se julga com direito

Despacho em 28-2-61: "Defiro o pedido de fls. 2, em face das informações. Ao DAG, para as devidas providências."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Processo AC-13.635-61 — Coramar Guimarães Mollo (AC-3.555), Oficial Administrativo classe K do Q. P., lotada na Administração Central, solicita autorização para gozar o primeiro período de dois meses da licença especial que lhe foi concedida, através do processo AC-76.197-52. Solicita também pagamento antecipado dos vencimentos. (Início 6-3-1961). — Despacho em 2-3-61: "Autorizo. A DDC (BS)".

Processo AC-3.387-61 — Antonio Avelino Pinheiro (AC-5.507), Médico classe M do Q. P. do D. A. M., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita autorização para gozar a licença especial que lhe foi concedida, através do processo AC-62.840-60, em três períodos de dois meses. — Despacho em 1-3-1961: "Autorizo. A DDC (BS)".

Processo AC-5.805-61 — A Divisão do Pessoal propõe seja homologada a DP-16-204, de 10-11-60, da Delegacia no Estado de São Paulo, que retificou "ad-referendum" do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, o nome do servidor Geraldo Ferreira de Lemos, Escriturário classe E, do Q. P. para Geraldo Ferreira de Lemos Reis. — Despacho em 28-2-61: "Homologo. A DDC (BS)".

Processo AC-5.811-61 — A Divisão do Pessoal propõe seja homologada a DP-201-00, de 11-11-60, da Delegacia no Estado de São Paulo, que retificou "ad-referendum" do Sr. Diretor do Departamento de Administração Central, o nome da servidora Lúcia Nasser Facury (AC-2.763), Auxiliar Administrativo, para Lúcia Facury Maia. — Despacho em 26-2-61: "Homologo. A DDC (BS)".

Processo AC-3.053-61 — Constantino Paqueta de Almeida (AC-2-1.200), Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita concessão de licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei número 1.711, de 28-10-1952. — Despacho em 1-3-61: "Indeferido, em face das informações. A DDC (BS)".

Processo AC-7.914-61 — João José Gonçalves de Oliveira (AC-2-1.177), Jardineiro, lotado na Administração Central, solicita concessão de licença especial. — Despacho em 2-3-61: "Indeferido, em face das informações. A DDC (BS)".

Processo AC-8.849-61 — Mafalda Ronchi (AC-3.108), Escriturária classe G do Q. P., lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita concessão de licença especial referente ao segundo decênio.

Despacho em 2-3-61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. A DDC (BS)".

Promoção da D.P.: "... propondo o deferimento do pedido de licença especial a que faz jus o interessado, correspondente ao decênio de 31-7-50 a 27-9-60."

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Processo nº AC-9.451-61 — Resolução nº 47.

Procedência: Administração Central. Objeto: Delegação de poderes ao Presidente do I. A. P. C.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Comerciantes, em sessão ordinária de 2 do corrente, tendo em vista a conveniência dos serviços, resolve, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 369 do Decreto nº 48.595-A, de 19 de setembro de 1960, delegar poderes ao Presidente do C. A. para determinar inspeção nos órgãos centrais da instituição, quando entender conveniente.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Alberto Carneiro, Conselheiro. — Geraldo Campos de Oliveira, Conselheiro. — Helio Carneiro Ribeiro, Conselheiro. — Jurandyr Perachy Cordeiro, Conselheiro. — Pery Rodrigues, Conselheiro.

Processo nº AC-14.899-61 — Resolução nº 70.

Procedência: Comissão de Construções em Brasília.

Objeto: Abertura de concorrência pública para execução de serviços na Super Quadra 106, da Nova Capital.

Relator: Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Junior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 31ª sessão ordinária, realizada em 1 do corrente, tendo apreciado o processo nº AC-14.899-61, resolve, nos termos do voto do Relator, unanimemente, aprovado, autorizar a abertura de concorrência pública pela C. C. B., para realização de obras nos terrenos da Super Quadra 106, na Capital Federal, constantes do seguinte:

- a) Construção de rede com cano de ferro galvanizado, para espargimento de água sobre a terra, compreendendo registros e girândolas;
b) Aplanamento da terra;
c) Fornecimento de terra preta;
d) Adubação do terreno;
e) Plantação de grama;
f) Arborização;
g) Local recoberto de areia para parque infantil;
h) Complementação de passeios.

A concorrência pública deverá ser feita obtendo-se preço em separado para cada um dos itens discriminados.

Sala das Sessões, 2 de março de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente Relator.

BS-1.720

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

N.º 48.122 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, contante de ata da sessão realizada em 15 de fevereiro do corrente:

1º Dispensa, a pedido, o Médico, classe N, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Bernardo Moreira Carcezes (AC-4.045), da função gratificada (FG-3), para que foi designado por meio da Portaria nº 46.716, de 30 de abril de 1960, de Assessor de Previdência do citado Departamento.

2º Designa o aludido servidor para exercer a função gratificada (FG-3), de Assessor de Assistência Médica do referido Departamento, na vaga a que se refere a Portaria nº 48.121, de 24 de fevereiro de 1961, decorrente da dispensa do anterior ocupante, Florimante Garofalo (AC-4.001).

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1961

N.º 48.174 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, contante de ata da sessão realizada em 1 de março do corrente, Autoriza o Auxiliar Adm-

Tribunal de Contas da União
Lei n.º 830 — de 25 de setembro de 1949, e legislação posterior.
DIVULGAÇÃO N.º 001
3.ª edição
Preço: Cr\$ 15,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 8
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolo Postal

nistrativo, mensalista, Lyda Annes de Azevedo Costa (AC-26.697), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara a ter exercício, a pedido, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e sem ônus para o Instituto, na Delegacia no Estado do Espírito Santo.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Processo AC-14.598-61 — MPCA-89, de 28-2-1961. — "Ao D. A. G. e a C. G. — autorizo a viagem do servidor Martin Luiz Alofi, a Delegacia no Distrito Federal, em missão especial, desta Presidência.

Processo AC-10.373-61 — Francisco Emmanuel de Paula (AC-7.422), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita sejam juntadas a sua pasta de cadastro cópias dos trabalhos desenvolvidos no plenário da Câmara Municipal de São Carlos, naquele Estado, na qualidade de Vereador.

Despacho em 10-3-61: "Protocolado, ao D. A. G., para anexar o presente à pasta do servidor Francisco Emmanuel de Paula".

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Determinação — DAG-DP nº 3.956, de 3-3-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o art. 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-13.524-61, resolve lotar na Divisão de Documentação e Concurso, o servidor Heltor Malaguti de Souza (AC-155), Oficial Administrativo classe M.

Determinação — DAG-DP nº 3.957, de 3-3-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o art. 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-14.144-61, resolve lotar nesto Gabinete a servidora Yvone Cravo Pecanha da Silva (AC-40.644).

Determinação — DAG-DP nº 3.958, de 3-3-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 1º da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-5.833-61, resolve considerar licenciado, a partir de 15 de janeiro de 1961 e até ulterior deliberação, em virtude de incorporação ao Exército Nacional, sem prejuízo da percepção do salário correspondente à função que exerce no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, o Mensageiro Adorirran Freire dos Santos (AC-10.269), lotado nesta Administração Central.

Determinação — DAG-DP nº 3.959, de 3-3-61 — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando de atribuição que lhe confere o artigo 2º, do inciso III, da Ordem de Serviço nº 2.710, de 22 de maio de 1956, tendo em vista o processo AC-14.468-61, resolve lotar na Divisão de Material, a servidora Celia Anacleto Henrique Pualuan (AC-28.214), anteriormente lotada neste Gabinete.

Processo AC-5.258-61 — Adalberto Ferreira Dourado (AC-6.338), Médico classe L do Q. P. do D. A. M., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita concessão de licença especial, de acordo com o art. 118 da Lei nº 1.711, de 23-10-61.

Despacho em 1-3-61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. A DDC (BS). Nº do processo: AC-120.673-59 — Favorecido: Conservadora de Elevadores Guarabara Limitada. Natureza da Operação: Fornecimento de peças no elevador do 2º bloco e 3º bloco, e conservação dos elevadores do Edifício São Clemente número

120, dos meses de outubro e novembro-60. Valor: Cr\$ 1.350,00 (outubro), Cr\$ 14.000,00 (novembro). Nº e data do Empenho: 12.149-61 e 12.150-61, de 27-2-1961. Despacho: Autorizado — Diretor do D. A. P.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Processo nº AC-99.124-60 — Resolução nº 52.

Procedência: Administração Central.

Objeto: Autorização de verba para serviços extraordinários.

Relator: Conselheiro Jurandyr Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão realizada no dia 9 do corrente, examinando o processo AC-99.124-60, em que o Almo-xarifado de Obras, do Departamento de Aplicação do Patrimônio, solicita concessão de verba para serviços extraordinários, resolve, de acordo com o voto do Conselheiro Relator, conceder a verba no valor de Cr\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros) para pagamento de serviços extraordinários executados até a data de 31 de janeiro de 1961.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1961. — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

BS Nº 1.721

**PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961**

Nº 48.119 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando de atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 43.509-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 15 de fevereiro do corrente exonerar, a pedido, o Médico, classe M, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica José Carlos Miranda Curtes (AC-5.721), do cargo (Símbolo CC-4), em comissão, para que foi nomeado por meio da Portaria número 34.825, de 20 de março de 1956, de Assistência Técnica do Diretor do citado Departamento.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Processo AC-14.842-61 — MPCA-93, de 28-2-61 — "Ao D.A.G. e A.C.G. — Em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo constante da ata da sessão realizada em 21 do corrente, autorizo a viagem do Sr. Procurador-Geral, Sr. Reinaldo Leonel de Rezende Alvim a São Paulo, em missão especial do Conselho Administrativo.

Processo AC-13.711-61 — Pelo Ofício nº 65-61, de 9-1-61, o Sr. Diretor do Serviço Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunica que o Conselho Atuarial daquele Ministério foi instalado em 23 de dezembro de 1960, e que tomaram posse os seguintes membros:

Carlos Augusto Leal Jourdan — Presidente, Gastão Quartan Pinto de Moura, Gilberto Lyra da Silva, Sylvio Pinto Lopes, Joel de Souza Montello e Renato de Castro, do Serviço Atuarial; João Lyra Madeira, Antonio Rodrigues Brandão e Severino Montenegro, da Previdência Social; João José de Souza Mendes, do Instituto de Resseguros do Brasil e Samuel Natchpitz, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Despacho em 23-2-61: "Protocolado, ao D.A.G. para as devidas anotações.

Processo AC-67.427-60 — A Comissão Permanente do Inquérito por

abandono de emprego no Estado de São Paulo, faz a seguinte consulta:

1º) Sendo a Comissão formada para os casos de abandono de emprego (art. 207, item II, § 1º do E.P. P.C.U.) é de sua competência processar os casos enquadrados no § 2º do mesmo art. 207?

2º) O item 2º da letra o do título III da O.S.-2.760 (reguladora dos processos administrativos) determina a publicação de edital por 5 (cinco) dias, no caso do indiciado estar em lugar incerto, a fim de apresentar sua defesa final; entretanto os Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União, com relação a esse mesmo prazo, omite o número de dias, dando a entender que o edital será publicado somente uma vez. Pergunta-se: Qual o número de vezes que deverá esta Comissão atender?

3º) Qual o momento em que deverá ser designado defensor *ex officio*; antes da abertura da instrução ou depois do encerramento da mesma?

4º) A inquirição de testemunhas deverá ser feita, obrigatoriamente, na presença do indiciado e seu defensor? Caso não compareçam deve-se realizar o ato, ou adia-lo, com nova data, publicando-se editais?

Despacho em 28-2-61: "Proceda-se de acordo com a proposta do Inspetor-Geral. Ao D.A.G., para publicação. Arquive-se.

Promoção do Inspetor-Geral: "Face a consulta da Delegacia no Estado de São Paulo, constante do Ofício G.P.T nº 33 (fls. 2), a Procuradoria Geral emitiu o parecer de fls. 4-5 que esclarece o procedimento que deve ser adotado, em determinados casos, quando da instrução de processo administrativo por abandono de cargo, pelas respectivas Comissões Permanentes. Submetendo o mencionado parecer do conhecimento de V.S., vimos propor seja o mesmo aprovado e determinado a sua publicação no Boletim do Serviço.

Parecer da Procuradoria Geral — fls. 4-5: "Passamos a responder a consulta formulada às fls. 2.

1º) Respondemos afirmativamente. E que tanto no caso do inciso II do art. 207 do Estatuto dos Funcionários Públicos, como no do § 2º do mesmo artigo, a instauração do inquérito tem por fundamento a impontualidade do servidor, qualificadora do ânimo de abandonar o emprego. No primeiro caso, a falta ao serviço é continuada, durante 30 dias. No segundo, a falta se repete, alternadamente, por 60 dias, durante o período de um ano.

Em ambos os casos, porém, o elemento definidor da irregularidade funcional, capaz de ensejar a pena de demissão, é a falta de justa causa para a ausência ao serviço.

Nestas condições, não se justifica a nomeação de uma Comissão Especial para processar os inquéritos instaurados com base no § 2º do art. 207 citado, quando existe uma Comissão permanente para os casos do art. 207 inciso II. Se a competência da Comissão Permanente para processar os inquéritos, instaurados com fundamento no § 2º do art. 207, não estiver expressamente prevista na O.S. nº 2.760-56, seria o caso de alterá-la para que se fixasse tal competência de qualquer maneira, o dispositivo que regula a competência da Comissão Permanente deve ser interpretado de modo a que se incluam nela os casos previstos no § 2º do art. 207.

2º) A consulta, nos termos em que foi posta, é ociosa. Realmente, a O.S. nº 2.760 já determina que o edital será publicado por cinco vezes. E esta é a norma que as Comissões de Inquérito devem seguir. Todavia, ela teria procedência se a considerarmos como uma sugestão para que se modifique a O.S. nº 2.760, de modo que se reduza o número de publicação do edital, que é, na verdade, excessivo. Bastariam duas publicações, que é o número usual tanto no Juízo Cível como no Criminal.

3º) Igualmente ociosa a presente consulta, eis que a oportunidade para

designação do defensor *ex officio* está prevista no Capítulo III, nº 15, letra e, da O.S. nº 2.760, que estabelece as atribuições da Comissão de Inquérito e declara, *in verbis*:

"Prosseguir e ultimar o inquérito a revelia do indiciado quando este, previamente notificado por carta ou edital, não comparecer perante a Comissão, caso em que deverá ser presente o defensor designado *ex officio* pelo Presidente do Instituto ou Delegado, mediante pedido e indicação expressa da Comissão para tal".

Por conseguinte, não comparecendo o indiciado perante a Comissão, o inquérito só pode prosseguir com a designação de defensor *ex officio*. De onde se conclui que a designação deve ser feita antes da abertura da instrução.

4º) A lei é omissa a esse respeito. Assim, devemos nos orientar sobre o que dispõe o Código Processo Penal, aplicável, subsidiariamente, ao processamento dos inquéritos administrativos.

Dispõe o art. 265, parágrafo único daquele diploma legal:

"A falta de comparecimento do defensor, ainda que motivada, não determinará o adiamento de ato algum do processo, devendo o juiz nomear substituto, ainda que provisoriamente ou para o só efeito do ato".

Por outro lado, o art. 290, estabelece que o acusado que deixar de atender à intimação será conduzido à presença do juiz, abaixo de vara toda vez que o ato não puder realizar-se sem sua presença.

Por aí se vê que nem no processo criminal é exigida a presença do acusado — o que ocorre somente para certos atos, por exemplo: depoimento pessoal — nem de seu defensor.

Assim, sendo revel o indiciado, ou deixando de comparecer, quando intimado, deve realizar-se a inquirição das testemunhas, na presença de seu defensor e, na falta deste, do substituto nomeado pela Comissão.

Tal solução é a única que se ajusta ao bom senso, eis que falecendo a Comissão de Inquérito autoridade para conduzir o indiciado, abaixo de vara, a sua presença, qualquer recusa por parte deste determinaria a interrupção do processo. Quem não comparece, quando intimado, não pode alegar cerceamento de defesa, caracterizador de nulidade. Todavia, para que não fique sem defesa, imõe-se a designação de defensor para assistir ao ato.

Estas as observações que nos cumpria fazer sobre o assunto. S. M. J. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1960 — Vicente Arruda, Procurador".

"Visto — A Presidência, ouvido o Dr. Procurador-Geral. — Henrique Pinto Magalhães, Procurador Chefe da Consultoria".

"Visto, em 31 de janeiro de 1961. — R. Leonel de Rezende Alvim, Procurador Geral.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Expediente do Diretor**

**Processos:**

A.C. nº 5.770-6 — Irineu Moreira (A.C. nº 2.260), Contador, classe N, do Quadro Permanente, lotado na Administração Central, requer concessão de licença especial correspondente ao decênio de 27-12-50 a 25 de dezembro de 1960, na forma do artigo 118 da Lei nº 1.711-52.

Despacho, em 1 de março de 1961: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D.P. A D.D.C. (B.S.).

A.C. nº 6.952-61 Terezinha Kalume (A.C. nº 23.522), Auxiliar Administrativo, lotada na Delegacia no Estado do Piauí, solicita reconsideração



## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

## PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1961

N.º 48.038 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Conselho Administrativo constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, determina a reificação da Portaria n.º 47.846, de 1.º de dezembro de 1960, na parte que diz respeito à lotação, na Delegacia no Estado de Minas Gerais, da servidora Ana Maria de Oliveira Rezende, Escriturário classe E, interino, do Quadro Permanente, para declarar que a referida servidora fica lotada na Administração Central.

N.º 48.039 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Conselho Administrativo constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, e tendo em vista o processo n.º AC-110.257-61, determina a reificação da Portaria n.º 47.333, de 24 de agosto de 1960, na parte que diz respeito à lotação, na Delegacia no Estado de Minas Gerais, da servidora Cosette Rosa da Conceição Jacovelli (AC-11.940), Escriturário classe E, interino, do Quadro Permanente, para declarar que a mesma servidora fica lotada na Administração Central.

N.º 48.040 — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Conselho Administrativo constante de ata da sessão realizada em 13 de dezembro de 1960, determina a reificação da Portaria n.º 47.639, de 1.º de novembro de 1960, na parte que diz respeito à lotação, na Delegacia Especial em Brasília, da servidora Ana

Alice de Vasconcelos. Escriturário classe E, interino, do Quadro Permanente, para declarar que a referida servidora fica lotada na Administração Central.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. AC-9.149-1961 — GPM-2, de 30-1-1961 — Ao D.A.G. — comunicando que as férias relativas ao exercício de 1960, da servidora Lucia Maria Lacerda Mendes (AC-11.672), ora servindo em Brasília, terão o seu início no dia 18 do próximo mês de fevereiro.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## Expediente do Diretor

Proc. AC-86.409-60 — José Apolinário de Castro Filho (AC-24.137), Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita concessão de licença especial de acordo com o art. 116, da Lei número 1.711, de 28-10-1952, referente ao decênio de 9-8-1950 a 30-10-60.

Despacho em 14-12-1960: Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da DP. Ao BS.

Nos processos abaixo relacionados, o Diretor do Departamento de Administração Geral exarçou despacho concedendo salário-família aos seguintes servidores lotados na Administração Central:

Proc. AC-101.093-61 — José Damásio da Silva (AC-27.243), Capitador;

Proc. AC-8.938-60 — Caio Rubens Lyra (AC-26.904), Desenhista;

Proc. AC-103.298-60 — Emmanoel de Natal Silva (AC-2.3.890), Servente;

Proc. AC-101.943-60 — Odylo de Moura Costa Filho (AC-574), Procurador de 1.ª Categoria;

Proc. AC-92.317-60 — Heleno de Paulo (AC-2-8.989), Calvionista.

Proc. AC-109.135-58 — Rubens Oriente da Arruda (AC-1.098), Servente classe C, do Q. S., lotado na Delegacia no Estado do Pará, solicita seja restabelecido o pagamento do salário-família que percebia em favor de Laura Conceição da Paixão, da qual é tutor.

Despacho em 25-1-1961: Defiro o pedido, nos termos do parecer do do D. J. A DDC (BS).

Proc. AC-6.847-61 — Rubens Van Varemberg D'Exmont (AC-686), Fiscal símbolo NC do Q. S., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo na base de 15%.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 28-8-1960. A DDC (BS).

Proc. AC-5.801-61 — Adelia Wallace Ghusti (AC-81), Oficial Administrativo classe M, do Q.P., lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional que vem percebendo na base de 15%.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Senhor Chefe da D.P., a partir de 31 de julho de 1958. A DDC (BS).

Proc. AC-106.730-60 — Ercília Gonçalves (AC-1.881), Oficial Administrativo classe K, do Q. P., lotada na Delegacia no Estado da Guanabara, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711, de 1952.

Despacho em 27-1-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da D.P., a partir de 19-11-60. Ao Bóltim de Serviços.

Proc. AC-105.357-60 — Orlando de Oliveira (AC-1.841), Fiscal símbolo MC do Q. S., lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 5-11-1960. A DDC (BS).

Proc. AC-105.352-60 — Alfredo Octavio de Magvignier Filho (AC-639), símbolo CC-5, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais (Agência em Varginha), solicita seja elevada para 25% a gratificação adicional de 15% que vem percebendo de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 9-9-60. A DDC (BS).

Proc. AC-103.318-60 — Carlos Alberto Minuto (AC-1.818), Oficial Administrativo símbolo NC, lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 25%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711, de 28-10-1952.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 26-2-1959. A DDC (BS).

Proc. AC-5.287-61 — Waldemar Corrêa Stiel (AC-3.117), Oficial Administrativo classe K, do Q. P., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 143 da Lei número 1.711, de 28-10-52.

do despacho que lhe negou concessão de licença especial.

Despacho em 6 de março de 1961: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D.P.: A D.D.C. (B.S.).

Promoção da D.P.: "...propondo autorizar a concessão de licença especial relativa ao decênio de 27-2-50 a 7 de setembro de 1960".

A.C. n.º 6.854-61 — Ondina Baldarelli Villa Nova (A.C. n.º 3.144), Oficial Administrativo, classe K do Q.P., lotada na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711, de 1952.

Despacho em 1 de março de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 23-2-61. A D.D.C. (B.S.).

A.C. n.º 6.825-61 — Antônio Bocchini Júnior (A.C. n.º 1.745), Procurador de 1.ª Categoria, lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, tendo completado vinte anos de serviço público, requer sejam seus adicionais calculados na base de 15%, na forma do art. 146 da Lei número 1.711-52.

Despacho em 1 de março de 1961: "Indeferido, em face das informações. A D.D.C. (B.S.).

Informação da S.P.P. (D.P.): "O servidor requerente não está amparado por mandado de segurança para a percepção de gratificação adicional por tempo de serviço".

A.C. n.º 5.785-61 — Arthur de Gregório (A.C. n.º 557), Oficial Administrativo, classe M, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, solicita concessão de gratificação adicional na base de 25%, alegando contar 25 anos de serviço público.

Despacho em 1 de março de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da S.P.P., subscrita pelo Sr. Chefe da D.P., a partir de 28-7-60. A D.D.C. (B.S.).

A.C. n.º 4.465-61 — Maria de Lourdes Torres Dantas (A.C. n.º 29.492), Auxiliar Administrativo, lotada na Delegacia no Estado de Sergipe, solicita pagamento de gratificação adicional, de acordo com o art. 146 da Lei n.º 1.711-52.

Despacho em 1 de março de 1961: "Indeferido, em face das informações. A D.D.C. (B.S.).

Informação da S.P.E. (D.P.): "Face à informação retro e supra, em que se verifica que a interessada não completou os 7.300 dias indispensáveis à concessão do benefício pleiteado, propomos o indeferimento do presente".

A.C. n.º 3.103-61 — O Sr. Chefe da Divisão do Material Médico (D.A.M.), tendo em vista a conveniência do serviço, solicita sejam transferidas para o corrente exercício, as férias da servidora Ivete Carvalho Nogueira (A.C. n.º 29.803), relativo ao ano de 1950.

Despacho de 3 de março de 1961: "Autorizo, em caráter excepcional. A D.D.C. (B.S.).

A.C. n.º 10.066-61 — Pelo T.A.G. n.º 17-61 a Delegacia no Estado de São Paulo comunica o falecimento do servidor Diogo Cesar Sampaio (A.C. n.º 2.119), ocorrido do dia 2-2-61.

Despacho em 1 de março de 1961: "Tendo em vista as informações e promoção da D.P., declaro vago o cargo então ocupado pelo de cujus. A D.D.C. (B.S.).

A.C. n.º 7.649-61 — Hélio Carneiro Ribeiro (A.C. n.º 4.579), Procurador de 3.ª Categoria, tendo completado 15 anos de serviço neste Instituto, requer concessão de acréscimo de 30% sobre os vencimentos, na forma da Lei n.º 3.414, de 1958.

Despacho em 1 de março de 1961: "Indeferido, como propõe a D.P. A D.D.C. (B.S.).

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES  
E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL,

DIVULGAÇÃO N.º 733

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Despacho em 1-2-61: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 1-8-60. A DDC (BS).

Proc. AC-5.275-61 — Vicente Rauceci (AC-3.122), Fiscal classe L do Q. S., lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, solicita pagamento de gratificação adicional na base de 15%, de acordo com o art. 146 da Lei número 1.711 de 28-10-1952.

Despacho em 2-2-1961: Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Chefe da S.P.P., subscrita pelo Chefe da D.P., a partir de 30-8-1960. A DDC (BS).

Proc. AC-4.732-61 — Ebiracy de Freitas (AC-2-9.557), Auxiliar Administrativo, lotado na Administração Central, solicita concessão de afastamento de nojo no período de 9 a 14 de janeiro deste ano, em virtude do falecimento de sua genitora.

Despacho em 2-2-1961: Deferido, como opina a D.P. A DDC (BS).

Despacho em 2-2-1961: Deferido, como opina a D.P. A DDC (BS).

Proc. AC-94.559-60 — Maria de Lourdes Moreira (AC-8.921), Escrivão classe F, do Q.P., lotada na Delegacia no Estado do Paraná, solicita averbação de tempo de serviço e pagamento de gratificação adicional.

Despacho em 1-2-1961: Autorizo a averbação do tempo de serviço e o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da DP. A DDC (BS).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 9.756-61,

Nº 724 — Dispensar, a pedido, Maria Tereza Perez Vasquez, Escrivão, classe "F", matrícula nº 1.910.646, ponto nº 6.506, da função de substituto eventual de Kingston Guimarães de Souza Motta, Chefe da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM), dos SG, a partir de 6-1-1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 81.533-60,

Nº 725 — Dispensar, a pedido, Benedito da Rocha Freitas Filho, Escrivão, classe "E", matrícula número 1.001.856, da função de Chefe da Seção de Arrecadação (PIL), da Agência do Piauí (API), a partir de 10-11-1960.

Nº 726 — Designar Cicero de Andrade Veloso, Escrivão, classe "E", matrícula nº 1.886.570, para responder pelo Expediente da Seção de Arrecadação (PIL), da Agência do Piauí (API), a partir de 10-11-1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 7.232-61,

Nº 728 — Fazer retornar ao IPASE o Motorista, Eventual, José Zola da Silva, matrícula nº 1.054.916, ponto nº 8.175, que estava colocado a disposição das Pioneiras Sociais.

2. Lotá-lo na Seção de Transportes (PAL), da Presidência, a partir de 28-2-61.

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.312-61,

Nº 729 — Fazer retornar ao IPASE, o Conferente, Eventual, Fernando Alberto Pereira Fraga, matrícula número 1.056-22, ponto nº 9.840, que

estava colocado à disposição do Gabinete do Vice-Presidente da República.

2. Lotá-lo nos Serviços Gerais de Administração (EG), a partir de 17-1-1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.734-61;

Nº 730 — Designar Carlos Gomes Brandão Neto, Auxiliar de Escriturário "D", matrícula nº 1.911.398, ponto nº 6.059, para responder pelo expediente da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM).

2 — Revogar a portaria nº 4.147, de 12-11-60.

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.735-61,

Nº 731 — Designar Arnaldo de Brito Machado, Estatístico, classe "J", matrícula nº 1.911.741, ponto nº 4.732, para responder pelo Expediente da Seção de Controle e Aproveitamento (GMT), do Serviço de Material (SGM).

2 — Revogar a portaria nº 645, de 23-2-61, que designou Carlos Teixeira de Oliveira Junior, para a mesma função.

3 — Revogar a portaria nº 3.955, de 1-10-60, que designou Arnaldo de Brito Machado, para Chefe da Seção de Levantamento e Análise (POL), do Serviço de Organização e Métodos (POM), da Divisão de Orçamento (PO).

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.737-61;

Nº 732 — Designar Heider Campos, Escrivão "E", matrícula número 1.814.421, ponto nº 5.909, para responder pelo expediente da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM).

2 — Revogar a portaria nº 3.931, de 28-9-60.

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.738-61.

Nº 733 — Designar Arlindo de Souza, Oficial Administrativo classe H, matrícula nº 1.056.011, ponto número 2.405, para responder pelo Expediente da Turma de Empenho (GMV), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM).

2 — Revogar a portaria nº 2.831 de 28-6-60.

Tendo em vista o que consta do processo nº 16.735-61.

Nº 734 — Designar Maria Adélia de Carvalho, Escrevente-Dactilógrafo, referência 24, matrícula nº 1.782.106, ponto nº 5.454, para responder pelo Expediente da Turma de Administração (GMX), do Serviço de Material (SGM).

2 — Revogar a portaria nº 4.143 de 12-11-60, que designou Elza Verran Leite, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 10.901-60.

Nº 735 — Considerar Paulo Cerqueira Azevedo, Motorista, referência 24, ponto nº 3.339, matrícula número 1.756.956, designado para substituir, a partir de 30 de setembro de 1960, o Encarregado da Turma de Vigilância (MAD-V), do Setor Técnico Administrativo (OMA), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 1.156-61.

Nº 738 — Dispensar, a pedido, Antônio Soares Bandeira de Melo, ponto nº 7.646, matrícula nº 1.055.931, da função de Laboratorista, eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o memo. número 033-25-60, protocolado sob o número 74.392-60 e o que consta do processo nº 13.458-61.

Nº 740 — Designar Zulmira Rodrigues Nogueira, Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.900.820,

ponto nº 1.857 para responder pelo expediente da Turma de Declarações e Informações (PLD), da Seção de Segurados (PLS), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP).

2. Revogar as portarias número 3.949, de 21-12-55; 505, de 10-2-53 e 4.101, de 3-11-60.

3. A presente portaria vigora a partir de 3 de novembro de 1960.

**PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 769 — Revogar o disposto na portaria nº 3.562, de 30 de agosto de 1960, que designou Newton Mendes de Aragão, Técnico de Administração, padrão N, matrícula nº 1.105.363 para substituir o Sr. Diretor dos Serviços Gerais de Administração (SG), José Cláudio Bocayuva Bulcão, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 15.833-61.

Nº 770 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 635, de 9-3-60, que colocou à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a ulterior deliberação, a Auxiliar de Escriturário, classe C, Interina, Gabriela Hermínia Rodrigues Pinto Lela, matrícula nº 1.079.115, ponto número 2.769.

2. Considerá-la à disposição dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), no período de 1 a 23-2-61.

3. Lotá-la no Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), a partir de 24-2-61.

**PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo. nº 020-156-61.

Nº 778 — Designar Ubrajara de Jesus Nunes Passos, Auxiliar Administrativo de Obras, referência 24, matrícula nº 1.911.350, para responder pelo expediente da Chefia da Assessoria Técnica para Brasília (ATP), na forma das Instruções nº 14-59.

2. Revogar a Portaria nº 50, de 10 de janeiro de 1961. — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 4.120 — Delegar poderes especiais ao Sr. José Carlos Monteiro de Souza, nomeado para exercer o cargo em comissão, padrão CC-4, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido senhor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante

te quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

3. Os presentes poderes vistorário vistoriar e outorgado exercer o cargo de Delegado do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista o que consta do memo PPR 152-60, protocolado sob o nº 77.146-60.

Nº 4.166 — Designar Zilda Mathe, Auxiliar ref. "21", mat. 1.382.444, para responder pelo expediente da Turma de Controle de Comissões (P.P.P.) da Seção de Registro e Análise de Contas (PPR), da Divisão de Seguro de Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Revogar a Portaria nº 924-55, de 14-4-56.

3. Esta Portaria vigora a partir de 22 de setembro próximo.

Tendo em vista o que consta do memo: D.S.I. 02-60, protocolado sob o nº 77.58-60.

Nº 4.168 — Designar Morilo Morcira Lins, Técnico de Seguro "N", matrícula 1.291.152, ponto 6266, para responder pelo expediente da Seção de Resseguros da Divisão de Seguro Incêndio, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

Nº 4.170 — Designar Aluizio Dias Pinto, Auxiliar Extranumerário ref. "21", matrícula 1.910.941, ponto 3752, para responder pelo expediente da Seção de Processamento de Pagamento de Sinistros, da Divisão de Seguro Incêndio do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

2. Esta Portaria vigora a partir de 1º de novembro corrente.

Nº 4.171 — Designar Geraldo Pedrosa Caldas, Oficial Administrativo "H", matrícula 1.969.487, ponto 6589, para responder pelo expediente da Seção de Emissão e Renovação de Apólices, da Divisão de Seguro Incêndio, do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS).

Tendo em vista o Memo. 021.6-41-60, protocolado sob o nº 77.013-60.

Nº 4.172 — Designar Maria da Glória Santa Cruz de Oliveira, Aux. Mensalista, ref. "19", mat. 1.679.776, ponto 5.205, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Contábil (GCI), dos Serviços de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais (SG), Yolanda Quelhas Strong, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 3-11-60.

Tendo em vista o que consta do processo nº 41.806-60.

Nº 4.182 — Considerar Elmar Nunes Ribeiro, Operador, classe "G", matrícula nº 1.911.754, designado para substituir o Chefe da Seção Mecanizada de Contabilidade (GOM), do Serviço Técnico Mecanizado (SGO), no período de 11 de abril a 11 de maio de corrente ano, por motivo de férias e doença.

**PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe

confere o art. 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 10.115-60.

Nº 4.219 — Expedir a presente Portaria a Lucia Lewin, ponto nº 3.710, matr. nº 1.772.888, ocupante da função de referência única "25" de Revisor Hemoplasterápico, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado, que por força do artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de agosto de 1954.

Tendo em vista o Mem. nº 19-60, protocolado sob nº 67.430-60.

Nº 4.224 — Designar Maria do Carmo Frazão Crespo, Escrivãria classe "T", matrícula nº 1.031.072, ponto 6.753, para responder pelo expediente da Seção Administrativa (AMF), da Agência do Amazonas (AAI), a partir de 2-12-59.

2. Revogar as Portarias ns. 1.766, de 31 de julho de 1956 e 420 de 5 de fevereiro de 1960.

Tendo em vista o que consta do memo. SDA. 157-60, protocolado sob nº 78.367-60:

Nº 4.226 — Designar Lucy Reis, Escrivãria G, matrícula nº 1.000.643, ponto 1.599, para responder pelo expediente da Seção de Cálculos da D. S.G. do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (D.S.), a partir de 1º de novembro do corrente ano.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 728-53.

Nº 4.228 — Designar Fernando Wagner de Carvalho, Oficial de Seguros I, matrícula 1.832.912, ponto 5.857, para responder pelo expediente da Seção Local de Propostas de Seguros (P.L.P.), da Divisão de Seguro Vida (D. S. V.), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (D. S.), a partir de 1º de novembro do corrente ano.

2. Tornar sem efeito as Portarias ns. 975-60 e 4.138-60.

Tendo em vista a Resolução número 135-60; protocolada sob o número 79.960-60:

Nº 4.239 — Designar Amélia Leite Araújo, Oficial de Seguros, Classe, matrícula nº 1.500.184, ponto número 3.567, para substituir o Chefe dos Serviços Auxiliares do DS (D. S. A.), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), José Beto Leite, no seu impedimento por motivos de viagem a serviço, a partir de 23 de setembro de 1960.

Tendo em vista o memo. 419-60, protocolado sob nº 63.672-60:

Nº 4.247 — Designar Maria da Purificação Barbosa Siqueira, Auxiliar Mensalista, ref. 19, matrícula ..... 1.726.545, ponto 4.231, para responder pelo expediente da Turma de Comunicações (PEC), da Seção Administrativa (PEB), da Agência do Estado de Pernambuco (APE).

2. Revogar as Portarias 977-58 e 3.159-57.

Tendo em vista o processo número 64.412-60:

Nº 4.255 — Designar Alice de Souza Carvalho, Escrivãria, classe F, matrícula nº 1.530.553, ponto número 2.352, para responder pelo expediente

da Seção de Classificação e Empenho (BAB), da Agência do Estado da Bahia (ABA), a partir de 1º de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 75.660-60:

Nº 4.258 — Designar João Batista de Andrade Reis, Técnico de Mecanização, classe J, matrícula número 1.911.942, ponto nº 4.863, para responder pelo expediente de Chefe da Seção Mecanizada (SPH) da Agência do Estado de São Paulo (ASP), a partir de 15 de novembro de 1960.

2. Revogar a portaria nº 3.950, de 30-9-60.

Tendo em vista o processo número 41.759-60:

Nº 4.263 — Designar Almir de Moraes Baffa, Operador, classe F, matrícula nº 1.911.888, ponto nº 4.888, para responder pelo expediente da Turma de Operações (GOO-1), da Seção Mecanizada de Operações de Capital (GOO), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), no período de 3 de junho de 1960 a 4 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 63 509-60:

Nº 4.264 — Designar Maria Christina Sobral Feitosa do Prado, matrícula 1.004.776, Escrivãria F, para exercer as funções de Inspetor Local do Estado do Piauí, subordinado à Segunda Inspeção Regional de Seguros, da Segunda Inspeção Geral (DPI) com a gratificação variável a que se refere o item 13, das Instruções nº 31, de 27 de abril de 1954.

Tendo em vista o que consta do processo nº 76 057-60:

Nº 4.265 — Dispensar Odom Baltazar Nobre, matrícula 731.528, Escrivãria F, das funções de Inspetor Local do Estado do Piauí, subordinado

à Segunda Inspeção Regional de Seguros da Segunda Inspeção Geral (DPI).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 4.269 — Tornar sem efeito, na parte referente ao servidor José Severino Leite, a Portaria nº 3.895, de 21 de setembro de 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Tendo em vista o processo nº 59.079 de 1960:

Nº 4.271 — Designar Célia de Azevedo, Escrivãria, classe F, matrícula nº 1.911.435, ponto nº 3.464, para responder pelo expediente da Turma de Controle do Ponto (GPI), da Seção Financeira (GPF), do Serviço do Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar as portarias ns. 257, de 6 de fevereiro de 1957 e 3.744, de 5 de setembro de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.

#### PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 815 — Revogar os efeitos da Portaria nº 4.279, de 2 de dezembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro de 1960 (Seção I — Parte II), que colocou à disposição do

Gabinete do Presidente do IPASE, em Brasília, Therezinha Villar Martins, Auxiliar de Escrivãria, classe "C", interino, mat. nº 1.529.730, ponto número 4.975. — Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

#### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

##### PORTARIA Nº 204. DE 18 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C do art. 28, título IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Designar Adib Demétrio Dauar, para exercer o cargo de Delegado Regional de 1ª Categoria N. S. "24", com exercício na Delegacia Regional de São Paulo. — José Lourenço Filho, Diretor Geral.

##### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 resolve:

Nº 205 — Designar Jarbas da Motta Abreu, Médico, NS. "17", para exercer o Cargo de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. "24", com exercício na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 206 — Designar Lauro Freitas Valle Dornelles, Médico, NS. 16, para exercer o Cargo de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. "24", com exercício na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 207 — Designar Aristarcho Dias de Araújo, Médico, N. S. 15, para exercer o Cargo de Delegado Regional de 3ª Categoria, com exercício na Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 208 — Designar Farjalla Sebba, Médico, N. S. 15, para exercer o Cargo de Delegado Regional de 3ª Categoria, com exercício na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 209 — Designar Flávio River Serpa para exercer o Cargo de Confiança de Assistente do Diretor-Geral, N. S. 20, com exercício na Administração Central. — José Lourenço Filho, Diretor-Geral.

##### PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, resolve:

Nº 196 — Dispensar, a pedido, José Augusto Lefevre, do Cargo de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. "24", com exercício na Delegacia Regional de São Paulo. — Francisco da Silva Laranja Filho, Diretor-Geral.

##### PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 resolve:

Nº 204 — Designar Adib Demétrio Bauar, para exercer o cargo de Delegado Regional de 1ª Categoria, N.S. "24", com exercício na Delegacia Regional de São Paulo, — José Lourenço Filho, Diretor-Geral.

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

1.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolsos Postal

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Autuados — Irmãos Franceschi S. A. (Usina Diamante) — Irmãos Neme e José Carlos Pfeifer. Autuantes — José Gonçalves Lima e outros. Processo — A. I. 278-57 — Estado de São Paulo.

Comprovadas as infrações arguidas nos autos, por elementos constantes do processo, é de ser o mesmo julgado procedente.

ACÓRDÃO Nº 5.183

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuadas as firmas Irmãos Franceschi S. A. proprietária da Usina Diamante, do Jau, Estado de São Paulo, Irmãos Neme e José Carlos Pfeifer, de Pirajui, no mesmo Estado, por infração aos artigos 2º, 8º, 9º, e seus §§, 31, 36, 61, 64, 65, 69 parágrafo único, 33 e 40 todos do Decreto-lei nº 1.831 de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto José Gonçalves Lima e outros a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Usina Diamante deu saída a 78 sacos de açúcar de sua fabricação, produto extralimite, desacompanhados de, pelos menos, duas notas de remessa, açúcar com a sacaria numerada em duplicata, dos quais 45 sacos entregues a firma Irmãos Neme e 33 à firma José Carlos Pfeifer;

Considerando que Irmãos Franceschi S. A., proprietária da Usina autuada ofereceu defesa, a qual não ilide a infração que está materialmente provada com a constatação da dupli-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cidade de numeração das partidas vendidas;

Considerando que Irmãos Neme alegou apenas, ao defender-se, ignorância da lei reguladora da matéria;

Considerando que a terceira autuada, José Carlos Pfeifer, deixou o processo correr à revelia;

Considerando que está provada a numeração em duplicata de 39 sacos, tornando evidente a sonegação das respectivas taxas por parte da Usina Diamante;

Considerando, entretanto, que não se procedeu a exame na escrita da Usina autuada, e assim, as acusações dos ilícitos dos arts. 61 e 69, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.831, fundaram-se em mera dedução, o que não é de molde a figurar a convicção de que tais irregularidades foram cometidas;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente, em parte, o auto, para o fim de condenar a Usina Diamante ao pagamento da multa de Cr\$ 6.000,00 por partida de açúcar a que dera evasão sem nota de remessa, em número de duas, totalizando Cr\$ 12.000,00, mais a multa de ..... Cr\$ 3.000,00 por partida acondicionada em sacaria ilegal, perfazendo Cr\$ 6.000,00; médio das sanções dos arts. 36 e 31, por se tratar de infratora reincidente, além da multa de Cr\$ 20,00 por saco de açúcar sonegado à tributação, em número de 39 e Cr\$ 780,00 na forma do parágrafo único do artigo 65, por ser reincidente específica, além do recolhimento de Cr\$ 241,80 de taxas: Irmãos Neme ao pagamento das multas de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 100,00, mínimo das penas dos arts. 40 e 33 (duas partidas transbordadas), por ser primária, e José Carlos Pfeifer ao pagamento da multa

de Cr\$ 500,00, mínimo do artigo 42, por ser primário, todas dispositivas do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, recorrendo-se ex officio para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva — Presidente. — Moacyr Soares Pereira — Relator. — João Soares Palmeira.

Fui presente. — José de Ribamar X. C. Fontes — Procurador.

Parecer do Procurador: — De acordo com o parecer, com as alterações que autoriza o parecer do Procurador. Dra. N. V. Alvarenga Ribeiro.

Em 8-7-57 — Fernando Otlicica Lins.

Autuada — Fábrica de Bebidas Continental Ltda.

Autuantes — José Luiz de Oliveira e outro.

Processo — A. I. 642-55 — Distrito Federal.

Julga-se improcedente o auto, quando comprovado que o alcool destilado está incluído na margem de tolerância admitida na Lei do Imposto de Consumo.

ACÓRDÃO Nº 6.124

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a fábrica de Bebidas Continental Ltda., da Cidade do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 1º e seus §§ 1º e 2º, combinado com a alínea "a" do Decreto-lei número 5.998, 18-11-43 e autuantes os fiscais deste Instituto José Luiz de

Oliveira e outros a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool. Considerando que a Fábrica de Bebidas Continental Ltda., por meio de seus outros fins que são os determinados pelo Instituto, em virtude de ser, conforme artigo 1º do Decreto-lei nº 5.998, e constata-se, afeto ao presente processo;

Considerando que esta matéria na Lei do Imposto de Consumo, a incidência de 10% a mais ou menos sobre o movimento no caso de bebidas alcoólicas, para atender a particularidades, eventuais, etc., e que os autos se compreendem perfeitamente nessa margem legal;

Considerando que a falta encontrada pelos autuantes no estoque na mesma resultou de inferência com base em porcentagens teóricas de álcool empregado na fabricação de diversas bebidas;

Considerando, finalmente, que não cabe, na hipótese, a aplicação do art. 1º do Decreto-lei nº 5.998, por não ser o autuado produtor de álcool;

Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente o auto, para o fim de isentar de responsabilidade a Fábrica de Bebidas Continental Ltda. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta. — Pessoa da Silva — Presidente. — Moacyr Soares Pereira — Relator. — João Soares Palmeira.

Fui presente. — José de Ribamar X. C. Fontes — Procurador.

Parecer do Procurador: — Opino em harmonia com as conclusões dos pareceres da Divisão Jurídica.

Em 5-8-57 — Diogo de Melo Mendes.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Torno público, pelo presente Edital, tendo em vista a Resolução número oitocentos e oitenta (880) da Diretoria Executiva do Instituto, que foram abertas as inscrições para o "Concurso INIC", de acordo com as instruções que se seguem.

Art. 1º "O concurso INIC", instituído pela Resolução nº 880, de 29 de dezembro de 1960, da Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, será realizado de acordo com o estabelecido em suas presentes Instruções.

Art. 2º "O concurso INIC", distribuirá prêmios em número de dois (2), de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) cada um, denominados: 1) "Prêmio Oliveira Vianna", ao melhor trabalho (de caráter científico) sobre Migrações Internas e Imigração; 2) "Prêmio Belisário Penna", ao melhor trabalho (de caráter científico) sobre Colonização.

Art. 3º Aos prêmios citados no artigo anterior poderá candidatar-se toda e qualquer pessoa, com quantos trabalhos quiser.

Art. 4º Para o julgamento dos trabalhos apresentados será constituída uma Comissão Julgadora, composta de pessoas de notável valor e conhecimento da matéria, cujo critério de julgamento deverá ser divulgado previamente, para conhecimento dos interessados.

EDITAIS E AVISOS

Art. 5º Não poderão concorrer, aos prêmios referidos, os trabalhos que se originarem de cumprimento de obrigações funcionais ou editados por órgãos públicos, ou que já tenham sido inscritos em concursos levados a efeito por outras entidades.

Art. 6º Os trabalhos serão recebidos e deverão ser entregues em cinco (5) vias ao Departamento de Estudos e Planejamento do INIC (Largo 7e S. Francisco, 34 — 4º andar, sala 403, improrrogavelmente, dentro de 120 dias a partir da data da publicação.

Art. 7º O resultado da classificação será publicado no prazo de noventa (90) dias úteis, após o encerramento das inscrições.

Art. 8º Os trabalhos vencedores serão publicados pelo INIC, visando a máxima divulgação possível, a fim de criar-se mentalidade a respeito dos assuntos de Imigração, Colonização e Migrações Internas.

Art. 9º A entrega dos prêmios será feita em solenidade especial, presentes altas autoridades do órgão patrocinador. — Nelson Lopes Bastos, Chefe Substituto da Divisão de Pessoal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Belas Artes

CONCURSO DE DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. Diretor em exercício, da Escola Nacional de Belas Ar-

tes da Universidade do Brasil, Professor Quirino Campofiorito, e, de conformidade com o que estabelece o art. 121, do Regulamento da Escola, facultar aos interessados que a partir do dia 15 de março próximo e pelo prazo de quinze (15) dias, fica aberta a inscrição no Concurso à Docência Livre das cadeiras de Desenho Artístico, Modelagem, Geometria Descritiva, Arquitetura Analítica, Perspectiva e Sombras, Anatomia e Fisiologia Artística, Arte Decorativa, História da Arte, Pintura, Escultura, Gravura e Desenho de Modelo Vivo, dos Cursos de Pintura, Escultura, Gravura, Arte Decorativa e de Professorado de Ensino da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

Poderão inscrever-se no referido concurso os candidatos que no ato da inscrição apresentarem os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) prova de identidade;
c) prova de sanidade física e mental;
d) prova de idoneidade moral;
e) prova de quitação com o serviço militar;
f) prova de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a matéria de docência pretendida;

g) prova de haver concluído o curso regular da Escola ou de outro Instituto superior oficial ou equivalente onde se ministre o ensino da disciplina.

na para a qual deseja obter a docência.

b) prova de haver concluído o curso pelo menos (3) três anos antes;

1) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros);

f) apresentação de sessenta exemplares de tese, escrita sobre assunto da respectiva cadeira.

A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos apresentados pelos candidatos deverão ser autenticados e selados na forma da Lei. O concurso obedecerá ao que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regulamento da Escola e as normas da legislação vigente e constará além do julgamento dos títulos apresentados das seguintes provas:

- a) Prova escrita sobre o assunto do programa da cadeira;
b) prova prática ou experimental;
c) prova de defesa de tese;
d) prova didática sobre o assunto do programa da cadeira.

A composição da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial pelo menos trinta dias antes do início do concurso para conhecimento dos interessados.

A inscrição será encerrada às dezesseis horas do último dia do prazo mencionado neste Edital, ocasião em que será lavrado o respectivo termo de encerramento podendo qualquer interessado assistir à lavratura deste termo.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1961. — Heitor Ferreira Filho, Secretário.

Visto: Quirino Campofiorito, Diretor, em exercício.

Dias 22, 23 e 24 de março de 1961

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-licis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-temático.

DIVULGAÇÃO Nº 523

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólo Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00